

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

VALOR AGREGADO PARA O ESPÍRITO SANTO - 1980

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

5090077

VALOR AGREGADO PARA O ESPÍRITO SANTO - 1980

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

VALOR AGREGADO PARA O ESPÍRITO SANTO - 1980

ABRIL/1989

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Max Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
Albuíno Cunha de Azeredo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Sebastião José Balarini

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Maria Cristina Alvarenga Taveira

TÉCNICOS

Ana Maria Alvarenga Taveira

Luciana Simões Rodrigues

Maria Emília Coelho Aguirre

Osmar Cipriano da Silva

Ronaldo José Menezes Vincenzi

Taurio Lucilo Tessarolo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Neide Cezar Vargas

COLABORAÇÃO

Maria da Penha Cosseti

Maria Célia Chaves Ribeiro

APRESENTAÇÃO

Existe uma tendência em curso a nível internacional de não mais tratar a economia segundo os três setores tradicionais (agropecuária, indústria, comércio e serviços) nos cálculos das Contas Nacionais, e sim através de um sistema mais amplo e articulado de informações voltado à descrição dos processos econômicos¹.

A metodologia atualmente em vigor no país é baseada no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas e foi por muitos anos de responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas. Com a transferência desta responsabilidade para o IBGE à partir de dezembro de 1986, iniciou-se toda uma discussão metodológica visando adaptar o Sistema de Contas Consolidadas atual ao sistema de contas adotado internacionalmente. Isto se traduz nos esquemas de contas desconsolidadas previstos para estarem plenamente implantados no país após 1993.

Esta discussão está se dando no momento em que o IBGE discute a própria reformulação do Sistema Estatístico Nacional.

Sabe-se que o referencial básico para o cálculo das Contas Regionais é a metodologia de cálculo das Contas Nacionais. A implantação de uma metodologia homogênea de Contas Regionais para todo o país tem sido uma demanda dos estados que realizam cálculos nesta área. O IBGE passou então a coordenar o processo de elaboração de uma metodologia para cálculo das Contas Regionais à luz das mudanças que estão sendo realizados no Sistema de Contas Consolidadas. A discussão dessa nova metodologia está prevista para ser iniciada neste ano de 1989.

¹FIBGE - Brasil - Novo Sistema de Contas Nacionais. Metodologia e Resultados Provisórios. Ano Base - 1980 - Vol. 1 - nº 10 - Dez/88. Textos para Discussão.

O Espírito Santo bem como outros estados da federação nos quais os estudos de Contas Regionais ainda não se encontra muito avançado vem adotando como referencial a metodologia oficial de Contas Nacionais elaborada pela Fundação Getúlio Vargas². Os últimos trabalhos aqui realizados basearam-se nas concepções existentes neste documento. Haja visto o período de transição, optou-se por considerar aqui aspectos metodológicos já ressaltados por alguns estados que alcançaram maior desenvolvimento e sistematização das Contas Regionais (vide bibliografia). Tais estados baseam-se diretamente dos conceitos do SNA³ e no sistema de classificação adotado pela ONU⁴.

² FGV/IBRE - Contas Nacionais do Brasil - Metodologia e Tabelas Estatísticas - 1984.

³ Naciones Unidas - Un Sistema de Cuentas Nacionales, Nueva York (Estudios e Métodos, série F, nº 2, Rev. 3) 1968.

⁴ Naciones Unidas - Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las actividades económicas - CIUU - Nueva York - 1969.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Valor Agregado a Preços Correntes - Espírito Santo - 1980

QUADRO 2: Valor Agregado da Agropecuária a Preços Correntes - Espírito Santo - 1980

QUADRO 1.2: Valor Agregado da Indústria a Preços Correntes - Espírito Santo - 1980

QUADRO 1.3: Valor Agregado dos Serviços a Preços Correntes - Espírito Santo - 1980

QUADRO 2: Agropecuária - Valor Bruto da Produção à Preços Correntes - 1980

QUADRO 3: Agropecuária - Consumo Intermediário a Preços Correntes - 1980

QUADRO 4: Lavouras - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes - 1980

QUADRO 5: Lavouras - Produção do Pessoal Residente - 1980

QUADRO 6: Produção Animal e Derivados - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes - 1980

QUADRO 7: Produção Animal e Derivados - Valor do Abate - 1980

QUADRO 8: Produção Animal e Derivados - Variação do Estoque - 1980

QUADRO 9: Produção Animal e Derivados - Valor da Produção a Preços Correntes dos Derivados da Produção Animal - 1980

QUADRO 10: Extrativa Vegetal e Silvicultura - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes - 1980

QUADRO 11: Indústria Rural - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes - 1980

QUADRO 12: Indústria Rural

QUADRO 13: Pesca - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes - 1980

QUADRO 14: Agropecuária - Consumo Intermediário por Subsetores - 1980

QUADRO 15: Agropecuária - Consumo Intermediário: participação relativa dos Subsetores em cada atividade - 1980

QUADRO 16: Agropecuária - Distribuição de cada item do Consumo Intermediário por Subsetores - 1980

QUADRO 17: Consumo Intermediário - Matéria-prima utilizada na Indústria Rural - 1980

QUADRO 18: Extrativa Mineral - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980

QUADRO 19: Indústria de Transformação - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980

QUADRO 20: Indústria de Transformação - Valor Agregado dos Estabelecimentos a Preços Correntes por Gênero da Indústria de Transformação

QUADRO 21: Indústria de Transformação - Rendimento Médio Anual dos Autônomos - 1980

QUADRO 22: Construção Civil - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980

QUADRO 23: Construção Civil - Valor Bruto da Produção a Preços Correntes - 1980

QUADRO 24: Construção Civil - Rendimento dos Autônomos - 1980

QUADRO 25: Serviços Industriais de Utilidade Pública - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980

QUADRO 26: Serviços Industriais de Utilidade Pública - Produção e distribuição das unidades autoprodutoras de energia elétrica - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980

- QUADRO 27: Serviços Industriais de Utilidade Pública - Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 28: Serviços Industriais de Utilidade Pública - Limpeza e Remoção de Lixo - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 29: Comércio - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 30: Receita Total do Comércio - 1980
- QUADRO 31: Comércio - Rendimento dos Autônomos - 1980
- QUADRO 32: Transportes e Comunicações - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 33: Transporte Rodoviário: Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 34: Comunicações: Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 35: Transportes e Comunicações - Rendimento dos Autônomos a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 36: Aluguéis - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 37: Rendimento dos Aluguéis não Residenciais - 1980
- QUADRO 38: Rendimento dos Aluguéis - 1980
- QUADRO 39: Governo - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 40: Outros Serviços - Valor Agregado a Preços Correntes - 1980
- QUADRO 41: Outros Serviços - Rendimento dos Empregados - 1980
- QUADRO 42: Outros Serviços - Rendimento dos Autônomos - 1980
- QUADRO 43: Outros Serviços - Rendimento dos Empregadores - 1980

QUADRO 44: Prestação de Serviços - Rendimento dos Autônomos - 1980

QUADRO 45: Prestação de Serviços - Rendimento dos Serviços Domésticos Re
munerados - 1980

QUADRO 46: Prestação de Serviços - Produto dos Estabelecimentos de Pres
tação de Serviços - 1980

ÍNDICE	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	
INTRODUÇÃO	12
METODOLOGIA	14
APRESENTAÇÃO DOS QUADROS	55

INTRODUÇÃO

Este trabalho ora apresentado se constitui na primeira tentativa de equipe de Contas Regionais do IJSN no sentido de iniciar um processo de sistematização de informações referentes à economia estadual de forma a possibilitar, no prosseguimento da proposta, um fluxo de informações organizadas e atualizadas possibilitando a elaboração de análises conjunturais essenciais ao planejamento econômico.

O Valor Agregado para a economia do Espírito Santo no ano de 1980 trata-se de uma versão preliminar sujeita à discussão e aperfeiçoamento metodológico à partir de sua divulgação. Paralelamente à realização destes cálculos iniciou-se o levantamento de algumas informações que possibilitem a construção da série 1980-87 para os agregados apresentados, bem como de outros complementares necessários para o sistema que se pretende implantar.

Trata-se portanto, da mudança do próprio conceito de Contas Regionais entendido agora como um ponto de partida para organização das estatísticas econômicas à nível estadual.

Sabe-se à priori que adaptações deverão ser efetuadas no momento da implantação de uma nova metodologia para cálculo das Contas Regionais. Este trabalho se constitui também numa forma de aproximação da equipe com conceitos e procedimentos próprios à metodologia até então em vigor.

A manutenção de uma equipe técnica com caráter permanente, a contratação de consultoria especializada e o acompanhamento da discussão que se desenvolve à nível da FIBGE, são condições indispensáveis para implantação de um Sistema de Contas Regionais mais abrangente e integrado ao que se pretende à nível nacional.

O Espírito Santo bem como outros estados da federação nos quais os estudos de Contas Regionais ainda não se encontra muito avançado vem adotando como referencial a metodologia oficial de Contas Nacionais elaborado pela Fundação Getúlio Vargas². Os últimos trabalhos aqui realizados basearam-se nas concepções existentes neste documento. Haja visto o período de transição, optou-se por considerar aqui aspectos metodológicos já ressaltados por alguns estados que alcançaram maior desenvolvimento e sistematização das Contas Regionais (vide bibliografia). Tais estados baseam-se diretamente dos conceitos do SNA³ e no sistema de classificação adotado pela ONU⁴.

²FGV/IBRE. Contas Nacionais do Brasil - Metodologia e Tabelas Estatísticas. 1984.

³Naciones Unidas. Un Sistema de Cuentas Nacionales, Nueva York (Estudios e Métodos, série F, nº 2, Rev. 3). 1968.

⁴Naciones Unidas. Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIUU, Nueva York, 1969.

METODOLOGIA

Para melhor compreensão do trabalho aqui apresentado, necessário se faz a explicitação de alguns conceitos e procedimentos utilizados.

O **Valor Bruto da Produção** equivale no somatório de todos os bens e serviços produzidos no período.

Denominou-se **Consumo Intermediário** o valor correspondente às matérias-primas e aos insumos de bens e serviços utilizados nos processos produtivos.

O **Valor Agregado** corresponde ao valor adicionado por cada unidade produtora à economia num determinado período. É a contribuição de cada unidade ao Produto Interno Bruto. O **Produto** é uma igualdade válida apenas para a economia como um todo. É o resultado global das produções particulares descontado o que foi consumido no processo produtivo. Assim, pode-se dizer que a soma dos **Valores Agregados Setoriais** corresponde ao **Produto**.

O Valor Agregado foi calculado à partir de duas óticas distintas: a **ótica do produto** e a **ótica da renda**. A utilização de uma ou outra ótica foi determinada pela existência de informações disponíveis.

A **ótica do produto** consiste em calcular o Valor Agregado pela diferença entre o Valor Bruto da Produção e o valor correspondente às matérias-primas e aos insumos de bens e serviços utilizados no processo produtivo.

A **ótica da renda** é a forma utilizada para se calcular o Valor Agregado a partir das remunerações efetuadas aos fatores de produção pela sua contribuição ao processo produtivo.

Face à dificuldade de obtenção de dados sobre impostos, taxas e subsídios de forma mais desagregada, as variáveis aqui apresentadas foram calculadas a **custo de fatores**.

Todos os valores foram calculados a preços correntes de 1980. Optou-se em apresentar estes valores em cruzeiros para facilitar a comparação com outros valores do mesmo ano. A partir da elaboração da série 1980-87 a apresentação será feita em cruzados novos.

Segue abaixo a classificação utilizada neste trabalho que corresponde a classificação encontrada nos Indicadores Econômicos para o Estado do Espírito Santo - 1975/1979 (Convênio GERES/UFES/IJSN), execução feita para o Setor Agropecuário, cuja subdivisão foi alterada.

1. AGROPECUÁRIA

Corresponde a Grande Divisão 1 da CIIU/ONU* e foi subdividida nos sub setores:

- 1.1. Lavoura
- 1.2. Produção Animal e Derivados
- 1.3. Extrativa Vegetal e Silvicultura
- 1.4. Indústria Rural
- 1.5. Energia Elétrica produzida no estabelecimento
- 1.6. Pesca

2. INDÚSTRIA

Corresponde as Grandes Divisões 2, 3, 4 e 5 da CIUU:

- 2.1. Indústria Extrativa Mineral
- 2.2. Indústria de Transformação
- 2.3. Construção Civil
- 2.4. Serviços Industriais de Utilidade Pública

* Naciones Unidas. Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las actividades Económicas. In: Informes Estadísticos, série M, nº 4, Rev. 2. Nueva York, 1969.

3. SERVIÇOS

Corresponde as Grandes Divisões 6, 7 e 8 da CIUU:

- 3.1. Comércio
- 3.2. Transportes e Comunicações
- 3.3. Intermediários Financeiros
- 3.4. Aluguéis
- 3.5. Governo
- 3.6. Outros Serviços

Estão descritos a seguir as metodologias setoriais utilizadas e os principais quadros de informações selecionados para publicação.

AGROPECUÁRIA

Este setor inclui, além da agropecuária e extrativa vegetal, atividades de caça e pesca. Subdividiu-se a **Agropecuária** nos seguintes subsetores:

- . Lavoura
- . Produção Animal e Derivados
- . Extrativa Vegetal e Silvicultura
- . Indústria Rural
- . Energia elétrica produzida no estabelecimento
- . Pesca

Incluiu-se na produção deste setor todos as mercadorias que "... podem ser vendidas, passar para os estoques de trabalho em curso de fabricação ou bens acabados dos produtores, passar para a formação de capital fixo ou ao consumo pessoal"⁽¹⁾. Não importa se o bem produzido atinja ou não o mercado, o que nos leva a considerar a produção para autoconsumo da população residente nos estabelecimentos e outros bens produzidos e consumidos no próprio estabelecimento.

Considerou-se o setor **Agropecuária** como um único estabelecimento produtor para o qual foi calculado o Valor Agregado pela ótica do produto. Calculou-se o Valor Bruto da Produção, o Consumo Intermediário e por diferença o Valor Agregado. Este último equivale à contribuição da **Agropecuária** ao Produto Interno Bruto do Estado.

⁽¹⁾FEE - Produto Interno do Rio Grande do Sul.

O Valor Bruto da Produção, é dado diretamente pelo Censo Agropecuário ou pelo produto da quantidade produzida pelo preço médio recebido pelo produtor.

A principal fonte utilizada foi o Censo Agropecuário/1980 da FIBGE, cujas informações foram complementadas pela PAM-Produção Agrícola Municipal/1980, PPM- Produção da Pecuária Municipal/1980, Estatística da Pesca/1980, Censo Industrial/1980, todos da FIBGE, e ainda, Anuário do Instituto Brasileiro do Café-IBC/1980, SIMA (SEAG-ES), EMESPE e SERPA-Ministério da Agricultura.

CÁLCULO DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES

1. LAVOURAS

O Valor Bruto da Produção foi obtido pelo somatório do valor da produção de lavouras permanentes (banana, cacau, café, laranja, etc), lavouras temporárias (arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, tomate, etc), horticultura e floricultura, os quais são encontrados diretamente no Censo Agropecuário (pág. 55). Em relação à floricultura destaca-se que seu valor é irrisório no caso do Espírito Santo.

Foi incluído a produção do pessoal residente cujo valor é estimado multiplicando-se a quantidade fornecida pelo Censo (pág. 400 e 406) pelo preço médio obtido para as demais culturas da propriedade, ou seja, a produção efetivamente comercializada.

O preço médio da banana, laranja, mamão, abóbora, arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, chuchu, pimentão, quiabo foram extraídos do Censo (pág. 84, 87, 94, 102, 104, 108, 110, 112, 362, 364, 366). Para a batata-doce utilizou-se a PAM-1980 (pág. 281) ressaltando-se que existem diferenças metodológicas entre esta e o Censo. No Censo a unidade de observação é o estabelecimento e os dados equivalem a todo o universo considerado. Na PAM a unidade de observação é o município e os dados são estimativas de órgãos ligados ao setor em questão. O preço médio obtido da PAM provém

da divisão do Valor da Produção da **área colhida** pela quantidade o que no caso do Censo é **área cultivada**:

Para o repolho utilizou-se os dados do SIMA - Serviços de Informações Agrícolas/SEAG/ES. Para a batata-baroa não foram encontrados informações que possibilitassem sua inclusão.

2. PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

Para o cálculo do Valor Bruto da Produção à preços correntes tomou-se por base o somatório dos valores de abate de bovinos, suínos, caprinos e aves; o valor da variação de estoque de rebanho bovino, suíno, caprino, equino, muar e aves; o valor da produção dos derivados (leite de vaca, ovos de galinha, mel e cera). Não foram considerados os rebanhos asinino e bufalino face à inexistência de dados de preço médio e também à sua insignificância.

Esquemáticamente:

$P = A + \Delta E + D$, onde:

P = produção animal e derivados

A = abate

ΔE = variação de estoque

D = derivados

. Abate

As informações de quantidade abatida do rebanho bovino foram obtidas na SEAG/ES. Referem-se ao abate inspecionado ocorrido nos matadouros e frigoríficos dado pelo SERPA/DFA/ES e ao abate não inspecionado estimado pela SEAG/ES com base em dados da EMESPE. Inclui saldo de exportados para abate. O abate de aves, neste caso considerado apenas o abate de frangos, refere-se ao abate inspecionado dado pelo SERPA/DFA/ES.

Para os demais rebanhos foi considerado o valor do abate dado pelo Censo Agropecuário. Este refere-se apenas ao abate efetuado na propriedade estando, por conseguinte, subestimado.

Todos os preços médios de abate foram obtidos à partir do Censo Agropecuário (pág. 74, 77, 79, 304).

. Variação de Estoque

Para o cálculo da Variação de Estoque foi utilizado a seguinte fórmula:

$$\Delta E = (\text{nascimento} + \text{compra}) - (\text{venda} + \text{abate} + \text{vitimação}) \text{ nos estabelecimentos.}$$

Os dados foram obtidos no Censo Agropecuário - 1980, excetuando o abate obtido na SEAG/ES e cujos dados extrapolam os limites do estabelecimento, abrangendo todo abate dentro e fora da propriedade.

No caso do preço médio do rebanho muar utilizou-se a PPM (Produção da Pecuária Municipal) - 1980.

Face à inexistência de dados de preço médio para animais nascidos e vitimados estes foram valorados pelo preço médio de compra.

. Produção de Derivados

Refere-se ao Valor da Produção de leite de vaca, ovos de galinha, mel, cera. A informação referente aos dois primeiros foi obtida no Censo Agropecuário (pág. 81 e 82) e aqueles referentes aos dois últimos na Produção da Pecuária Municipal - 1980 (pág. 111).

- Leite de vaca: quantidade = 326.127.000 litros

preço = Cr\$ 10,46

Valor da produção = Cr\$ 3.410.787.000,00

- Ovos de galinha: quantidade = 27.052.000 dúzias
preço = Cr\$ 26,46
valor da produção = Cr\$ 714.836.000,00
- Produção de mel: quantidade = 14.365kg
valor da produção = Cr\$ 1.172.000,00
- Produção de cera: quantidade = 2.263Kg
valor da produção = Cr\$ 173.000,00

3. EXTRATIVA VEGETAL E SILVICULTURA

Foi considerada em sua produção a extração de espécies nativas para lenha e madeira bem como o cultivo de espécies para lenha, madeira, madeira para papel, folha de eucalípto, carvão de lenha e mudas. (Censo Agropecuário pág. 368, 370, 371, 376).

4. INDÚSTRIA RURAL

O produto resultante do beneficiamento de matérias-primas, quase sempre originárias dos estabelecimentos e processadas geralmente de forma rudimentar e em boa parte para autoconsumo equivalem à Indústria Rural. Ressalta-se que os dados disponíveis no Censo referem-se apenas a beneficiamento de alimentos (mandioca, leite, café e milho).

5. ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA NO ESTABELECIMENTO RURAL

Quantidade produzida (milKwh) = 10.658

Preço médio = Cr\$ 2,03

Valor = Cr\$ 21.742.320,00

A quantidade e o preço médio foram obtidos no Censo (pág. 47) sendo que este último refere-se a energia adquirida pelo estabelecimento.

6. PESCA

As informações foram obtidas da Estatística da Pesca - FIBGE - 1980, englobando pesca empresarial e artesanal. A pesca empresarial é aquela efetuada por proprietários ou arrendatários de embarcações de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas registradas na SUDEPE, além de outras fontes destinadas a industrialização e comercialização; a pesca artesanal envolve a colonizada - efetuada por pescadores pertencentes a colônias ou cooperativas bem como empresas a elas filiadas - e a não colonizada - efetuada por pescadores profissionais não matriculados em colônias, cooperativas e que não sejam empresas.

CÁLCULO DO CONSUMO INTERMEDIÁRIO A PREÇOS CORRENTES

O nível de desagregação dos dados censitários não permite o tratamento do Consumo Intermediário segundo os subsetores de produção. A informação existente refere-se às despesas por classe de atividade econômica (agricultura, pecuária, agropecuária, horticultura e floricultura, silvicultura, avicultura, cunicultura, apicultura, sericultura e extração vegetal). O conceito censitário de atividade econômica refere-se à atividade principal desenvolvida pelo estabelecimento o qual, geralmente, tem caráter misto. Isto torna a informação pouco precisa exigindo certos expedientes de cálculo em vistas a estimar o Consumo Intermediário por subsetores de produção (lavoura, produção animal e derivados, silvicultura e extração vegetal). Ficam fora deste cálculo o Consumo Intermediário da pesca e da energia elétrica produzida no estabelecimento, face a inexistência de dados.

Os valores das despesas intermediárias foram levantados no Censo Agropecuário (pág. 54, 55) e distribuídos pelos subsetores em função do peso relativo destes no valor referente a cada atividade econômica. Os itens de juros e despesas bancárias foram excluídos das despesas intermediárias bem como os impostos e taxas face o cálculo a custo de fatores.

Assim, o **subsetor lavoura** (lavoura, horticultura e floricultura) dentro da atividade econômica da agricultura representa 89,25% do valor da produção. O **subsetor produção animal e derivados**, que é o somatório da produção de animais de grande porte, médio porte e de aves e pequenos animais, representa 9,98% da atividade agricultura. Dentro deste critério calculou-se o peso relativo dos subsectores para as demais atividades econômicas conforme tabela. De posse destes percentuais distribuiu-se cada item de despesa de conformidade com o peso relativo dentro da atividade.

São os seguintes os itens de despesa considerados:

- Adubos e corretivos;
- Sementes e mudas;
- Defensivos agrícolas;
- Medicamentos para animais;
- Aluguéis de máquinas e equipamentos;
- Transporte da produção;
- Sacarias e outras embalagens;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Energia elétrica;
- Outras despesas.

Deve-se ressaltar que tal forma de cálculo não é plenamente satisfatória visto a ausência de critérios mais específicos na distribuição de cada item de despesa por subsetor. Utiliza-se sempre o coeficiente de participação do subsetor na atividade em termos de valor, o que qualifica muito pouco o mesmo. Alguns estados vêm desenvolvendo formas alternativas de cálculo do Consumo Intermediário, utilizando coeficientes técnicos de consumo dos principais itens de despesa. Alguns, através de maior facilidade na obtenção de dados acerca de preço médio e consumo de insumos por produto; outros tentando melhorar o coeficiente técnico à partir de dados censitários que estimem melhor o consumo dos insumos (área plantada para lavoura e extrativa vegetal, efetivo bovino e outros para produção animal e derivados) obtendo os preços através de índices regionais ou mesmo nacionais.

Incluiu-se no Consumo Intermediário do **subsetor Extrativa Vegetal e Silvicultura** o Valor Bruto da Produção da lenha utilizada na produção do carvão para evitar-se dupla contagem.

Lenha utilizada para produção do carvão: Cr\$ 226.748

- Nativa - m³: 889.000 (pág. 138-CA/80)
 - pr/m³: Cr\$ 195,56 (pág. 368/CA/80)
 - valor: Cr\$ 175.631
- Plantada - m³: Cr\$ 395.000 (pág. 138-CA/80)
 - pr/m³: Cr\$ 129,41 (pág. 370-CA/80)
 - valor: Cr\$ 51.117

No caso da **Indústria Rural** considerou-se apenas os gastos com matérias-primas dados pelo CA/80, face à inexistência de dados sobre outras despesas (sal, energia elétrica, etc) e sua pouca significância (pág. 102, 104, 140, 141, 142, 143 e 145).

Não utilizou-se os preços médios da matéria-prima para leite e café dados pelo Censo em função de seus valores excederem o valor da produção correspondente. Para este último recorreu-se ao Anuário Estatístico do IBC. Para o primeiro efetuou-se uma estimativa a seguir detalhada.

O beneficiamento de um total de 13.713.000 litros de leite realizado pela Indústria Rural no Espírito Santo em 1980 permitiu uma produção de 81.000Kg de manteiga e 1.140.000Kg de queijo e requeijão com um valor de Cr\$ 6.428.000,00 e Cr\$ 110.545.800,00, respectivamente. A matéria-prima não é apresentada no Censo sendo predominantemente produzida e utilizada na própria propriedade.

No CA/80 (pág. 81) tem-se a quantidade e o valor do leite produzidos e comercializados no Estado, não incluindo aquele que é beneficiado nos estabelecimentos. Caso fosse utilizado o preço médio daí obtido (Cr\$ 10,45/l) para valorar a matéria-prima da manteiga, queijo e requeijão, obteríamos um valor superior ao Valor da Produção dos mesmos. Isso se explica pelo

fato dos produtos da Indústria Rural (no caso, manteiga, queijo e requeijão) serem valorados a um preço bem abaixo do correspondente à indústria de laticínios e o preço médio do leite citado anteriormente ser computado à nível de comercialização.

Assim, é razoável admitir que o diferencial de preço dos derivados possa ser aplicado à matéria-prima, permitindo uma maior coerência nos valores obtidos conforme é mostrado à seguir. Utiliza-se o preço médio do queijo e requeijão na indústria de laticínios (Censo Industrial - 1980 - Produção física - pág. 434/435):

Quantidade produzida: 399.442 Kg

Valor: Cr\$ 72.194.000

Preço médio: Cr\$ 180,71/Kg

Obs.: Os dados referem-se aos estabelecimentos que informaram a quantidade e valor.

Para o queijo e requeijão produzidos nos estabelecimentos rurais (Indústria Rural) temos:

Quantidade produzida = 1.140.000 Kg

Valor = Cr\$ 110.545.800

Preço médio = Cr\$ 96,97/Kg

Diferencial de preço: $\frac{96,97}{180,71} = 0,5366$

Aplicando este diferencial ao preço médio do leite comercializado obtém-se uma estimativa do preço médio do leite utilizado pela Indústria Rural:

$\frac{x}{180,71} = 0,5366$ onde $x = 5,61\%$
Cr\$ 10,45

INDÚSTRIA

No Setor Indústria, conforme disponibilidade das estatísticas existentes, são medidas as transações efetuadas pelos agentes que atuam no estado.

A subdivisão aqui apresentada corresponde as Grandes Divisões 2, 3, 4 e 5 da CIUU:

- Extrativa Mineral
- Indústria de Transformação
- Construção Civil
- Serviços Industriais de Utilidade Pública

Nas páginas à seguir estão descritas as metodologias utilizadas para o cálculo do Valor Agregado de cada subsetor.

EXTRATIVA MINERAL

SETOR INDÚSTRIA

SUBSETOR: EXTRATIVA MINERAL

Para o cálculo do Valor Agregado do subsetor Extrativa Mineral, as informações foram retiradas diretamente do Censo Industrial - 1980, da FIBGE. Foi utilizada a ótica do produto e o Valor Agregado foi obtido deduzindo-se do Valor Bruto da Produção - igualado ao valor da produção (incluindo matérias-primas, materiais componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custos dos serviços contratados) da Tabela 01 do Censo Industrial - o Consumo Intermediário, representado pelo somatório de itens das Despesas Gerais e Despesas Industriais (Tabela 15 e 16) mais total dos custos dos serviços contratados da Tabela 17; os itens estão assim discriminados: matérias-primas, materiais e componentes; combustíveis e lubrificantes; energia elétrica; custos dos serviços contratados; aluguéis e arrendamentos (meios de transporte) - soma dos aluguéis da Tabela 15 e 16; fretes e carretos; combustíveis e lubrificantes (meios de transporte); publicidade e propaganda; serviços profissionais e de assistência técnica e outras despesas.

Para obter-se o valor de outras despesas, foram somados todos os itens de Despesas Gerais - Tabela 15 - (menos outras despesas) com todos os itens de Despesas Industriais - Tabela 16 -, com exceção de manutenção de máquinas e equipamentos. Esse resultado foi deduzido do somatório dos totais de Despesas Gerais e Industriais. Cabe lembrar que o IPTU é deduzido do Consumo Intermediário.

É importante ressaltar que no trabalho intitulado "Indicadores Econômicos para o Espírito Santo" (Convênio NEP-UFES/GERES/COPLAN-IJSN) a Renda Interna para 1975 foi calculada considerando o subgênero Pelotização de

Minério como pertencentes à Indústria de Transformação e não à Extrativa Mineral, conforme classificação da FIBGE. Concordamos com esse procedimento dadas as características do subgênero em questão. No entanto, dado à não disponibilidade de informação censitária para cálculo do Consumo Intermediário do subgênero Pelotização, mantivemos a classificação oficial, o que permite a comparabilidade com cálculos de outros estados. Esta questão deverá ser melhor discutida na construção da série 80/87 que implicará na revisão do presente trabalho.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

O subsetor Indústria de Transformação abrange as atividades de beneficiamento e transformação no Estado do Espírito Santo.

O Valor Agregado deste subsetor para estabelecimentos industriais foi calculado pela Ótica do Produto e para os Autônomos pela Ótica da Renda.

Ao Valor Agregado dos estabelecimentos industriais foi somada a estimativa do Rendimento dos Autônomos totalizando o Valor Agregado do Setor Indústria de Transformação.

Os dados do Valor Bruto da Produção e Consumo Intermediário foram tirados diretamente do Censo Industrial - Espírito Santo - 1980 - FIBGE. O Valor Agregado foi obtido deduzindo-se do Valor Bruto da Produção, o Consumo Intermediário e o Imposto Predial e Territorial Urbano.

Fazem parte do Consumo Intermediário as despesas realizadas com:

- Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclusive material de embalagem) - (Tabela 16);
- Combustíveis e lubrificantes consumidos na produção (não foram incluídos os consumidos como matérias-primas, nos meios de transportes) - (Tabela 16);
- Energia elétrica consumida (Tabela 16);
- Custos dos serviços contratados (Tabela 17);
- Aluguéis e arrendamentos de imóveis e aluguéis e "Leasing" de máquinas e equipamentos (Tabela 15 e 16);
- Fretes e carretos pagos a terceiros (Tabela 15);
- Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transportes (Tabela 15);

- Publicidade e propaganda (Tabela 15);
- Serviços profissionais e de assistência técnica (Tabela 15);
- Outras despesas.

No dado citado como Outras Despesas estão incluídos os valores contidos no item Outras Despesas (Tabela 15) somados ao item manutenção de máquinas e equipamentos (Tabela 16) e também as despesas realizadas com meios de transportes, despesas com comunicação, despesas com material de expedientes, despesas com viagens e representações, manutenção e conservação de imóveis (exclui-se reforma gerais), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à produção (inclusive peças e acessórios), prêmios de seguros, serviços industriais prestados por estabelecimentos da mesma empresa, peças e acessórios consumidos na manutenção de máquinas e equipamentos, despesas com "royalties", serviços de assistência técnica de procedência nacional e estrangeira ligados à produção. (Ver observação da coluna Total nas Tabelas 15 e 16 - Censo Industrial - Espírito Santo - 1980 - FIBGE).

O Imposto Predial e Territorial Urbano foi também deduzido do Valor Bruto da Produção por não estar computado no preço de venda do produto, já que é uma despesa de caráter administrativo.

De acordo com o Censo Industrial de 1980 as atividades industriais de transformação são classificadas nos seguintes gêneros:

- Transformação de Produtos Minerais Não-metálicos;
- Metalurgia
- Mecânica
- Material elétrico e de comunicação
- Material de transporte
- Madeira
- Mobiliário
- Papel e papelão
- Couros e peles
- Química
- Perfumarias, sabões e velas

- Produtos de matérias plásticas
- Têxtil
- Vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- Produtos alimentares
- Bebidas
- Editorial e gráfica
- Outros
- Diversas
- Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de Serviços de Natureza Industrial.

Classificamos no gênero Outras as indústrias de Borracha, Produtos Farmacêuticos e Veterinários; por seus dados não aparecerem separadamente no Censo Industrial. O valor atribuído a este gênero foi conseguido através da diferença entre o Total da Indústria de Transformação e de outros gêneros citados anteriormente. Não foi citada a Indústria de Fumo por não haver nenhum estabelecimento no Estado.

Os dados utilizados para os autônomos (nº de autônomos por faixa de rendimentos) foram tirados do Censo Demográfico - Mão-de-Obra - Espírito Santo - 1980 (Tabela 1.10).

O Rendimento dos Autônomos foi estimado multiplicando-se o número de autônomos pelo rendimento médio anual da categoria. O rendimento mensal foi estimado somando-se os resultados do produto entre o ponto médio de cada faixa de rendimento e o total de autônomos. O rendimento médio anual foi obtido pelo produto do rendimento mensal por 12 (números de meses).

CONSTRUÇÃO CIVIL

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O cálculo do Valor Agregado da Indústria da Construção Civil no Espírito Santo para 1980 foi realizado utilizando-se duas óticas distintas: a ótica do produto e a ótica da renda.

Em primeiro lugar, adotou-se a ótica do produto para as informações contidas nos Inquéritos Especiais da Indústria da Construção Civil - 1980 da FIBGE (vol.6, nº 4, 2ª parte), onde são levantadas as informações da "Indústria da Construção - empresas, cuja atividade principal seja construção e/ou incorporação associada à construção" e dos "Departamentos de construção - aplicado aos departamentos de construção com 10 (dez) ou mais pessoas em 31/12/80, pertencentes a empresas industriais, de prestação de serviços, de produção e distribuição de energia elétrica e de transportes".

Em segundo lugar, a ótica da renda foi utilizada para medir a atividade dos autônomos, cujas informações estão contidas no Censo Demográfico de 1980 da FIBGE (vol.1, tomo 5, nº 17).

A inclusão dos rendimentos dos autônomos se devem ao fato de que os Inquéritos Especiais abrangem somente a Indústria da Construção e os Departamentos de Construção, ficando de fora uma razoável parcela da atividade do setor, ou seja, aquela compreendida por empresas não construtoras e por indivíduos trabalhando por conta própria.

2. VALOR AGREGADO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DOS DEPARTAMENTOS DE CONSTRUÇÃO

2.1. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

Considerou-se como Valor Bruto da Produção as receitas operacionais com obras e serviços, receitas operacionais com incorporação e outras receitas operacionais, tanto para as Empresas como para os Departamentos, conforme discriminado a seguir.

2.2. CONSUMO INTERMEDIÁRIO

2.2.1. EMPRESAS

O cálculo do Consumo Intermediário implica em algumas considerações no âmbito das informações contidas nos Inquéritos Especiais de 1980.

Primeiramente, deve ser colocado que os itens de custos de administração, construção e incorporação (pág. 997) contemplam apenas 6 itens de um total de 12.

- . Materiais de construção consumidos
- . Energia elétrica
- . Combustíveis e lubrificantes
- . Locação de mão-de-obra
- . Custo de obras ou serviços contratados com terceiros
- . Outros custos

No item "outros custos" estão englobados os demais, os quais estão discriminados nos custos das obras por administração, empreitada e incorporação (página 678/679, 698/699 e 718/719), mas cujo valor total não é o mesmo daquele dos "outros custos".

A segunda consideração a ser feita é que do total de "outros custos" devem ser deduzidos aqueles valores que se caracterizam como despesas não operacionais, conforme a seguir:

Outros custos de administração, construção e incorporação	2.513.979
- Despesas com quotas de terreno.	
. Em obras de incorporação (pág. 719)	77.061
- Despesas com canteiros e depósitos.	
. Em obras por administração	-
. Em obras por incorporação (pág. 719)	185
. Em obras por empreitada (pág. 699)	994
Total	2.435.739

Finalmente, dividiu-se o total encontrado conforme a participação relativa de cada item de custos no total das obras por administração, empreitada e incorporação.

CONSUMO INTERMEDIÁRIO (EMPRESAS)

	(Em Cr\$ 1.000)
- Materiais de construção consumidos	4.948.339
- Energia elétrica	38.176
- Combustíveis e lubrificantes	598.785
- Locação de mão-de-obra	207.018
- Custo de obras ou serviços contratados com terceiros	1.162.815
- Outros materiais utilizados	566.309
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	322.735
- Serviços técnicos de escritórios e laboratórios prestados por terceiros	143.221
- Serviços técnicos de campo prestados por terceiros	71.611
- Locação e afretamento de máquinas, equipamentos e meios de transporte utilizados na construção	295.699
- Despesas com meios de transporte operacionais	339.786
- Outros custos operacionais	696.378
	<hr/>
	9.390.872

2.2.2. DEPARTAMENTOS

O Consumo Intermediário dos Departamentos de Construção foi obtido diretamente das informações contidas nos Inquéritos Especiais de 1980, pág. 1.006.

CONSUMO INTERMEDIÁRIO (DEPARTAMENTO)

	(Em Cr\$ 1.000)
- Materiais de construção consumidos	15.973
- Outros materiais utilizados	341
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	226
- Serviços técnicos de escritório e de laboratório	165
- Serviços técnicos de campo	-
- Energia elétrica consumida nas operações	297
- Locação e afretamento de máquinas, equipamentos de construção e meios de transporte utilizados na construção	196
- Custo de locação de mão-de-obra	-
- Custo de obras ou serviços contratados com terceiros	-
- Outros custos operacionais	7.020
- Combustíveis e lubrificantes consumidos ¹	639
	24.857

¹Diferença entre o total dos custos das obras realizadas (pág. 1.006 dos Inquéritos Especiais - 1980, Vol. 6, nº 4, 2ª parte) e total dos custos Operacionais (pág. 1992, idem).

3. REMUNERAÇÃO DOS AUTÔNOMOS

Para a estimativa dos rendimentos dos autônomos tornou-se por base as informações contidas no Censo Demográfico do Espírito Santo - 1980, pag. 57, 59, 61, 63 e 65; calculando-se as partes de rendimento médio mensal, multiplicando-as em seguida pelo número de autônomos e pelos dozes meses de remuneração anual.

SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

1. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os Serviços Industriais de Utilidade Pública compreendem, no caso do Estado do Espírito Santo, a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica para consumidores domésticos, industriais, comerciais, rurais, governo e internos à empresa, abastecimento de água e esgoto sanitário e limpeza pública e remoção de lixo.

As duas empresas, no Estado, responsáveis pela geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e tratamento de esgoto e abastecimento de água são a ESCELSA (Espírito Santo Centrais Elétricas S/A) e CESAN (Companhia Espírito Santense de Saneamento), respectivamente.

Para o cálculo do Valor Agregado deste subsetor utilizou-se a ótica do produto, onde este foi obtido através da diferença entre o Valor Bruto da Produção e o Consumo Intermediário. Os dados foram retirados diretamente dos Inquéritos Especiais - vol.06 nº 01 - FIBGE - 1980, por sua maior abrangência. Não foi necessário recorrer à relatórios internos das Empresas em questão; tais informações serão importantes no cálculo do Valor Agregado para os anos intercensitários.

1.1. SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O Valor Bruto da Produção é igualado ao somatório do valor da receita operacional (não está incluído o IUEE - imposto único sobre energia elétrica) das atividades da produção e distribuição de energia elétrica - Tabela 01 da Produção e Distribuição de Energia Elétrica dos Inquéritos Especiais, 1980 - e o valor da distribuição da energia produzida e adquirida das unidades autoprodutoras de energia elétrica - Tabela 01. Dos Dados Gerais das Atividades Autoprodutoras de Energia Elétrica foi deduzido do VBP, o valor da energia elétrica consumida nas próprias instalações pela insignificância deste no total do VBP em questão.

O Consumo Intermediário é igualado às despesas operacionais (incluindo as despesas operacionais das unidades autoprodutoras) assim discriminadas: materiais consumidos nas operações (condutores, fios e cabos etc), aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos operacionais, peças e acessórios consumidos na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (prestados por terceiros), combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transportes operacionais, despesas com meios de transportes operacionais (manutenção, conservação e TRU) e energia elétrica adquirida de terceiros.

Tais dados foram obtidos pelo somatório dos dados da Tabela 04 da Produção e Distribuição de Energia Elétrica do Inquérito Especial, 1980 e da Tabela 02 dos Dados Gerais das Atividades Autoprodutoras de Energia Elétrica. É importante destacar que foi deduzido do Consumo Intermediário o item combustíveis e lubrificantes consumidos na produção de energia elétrica, por este estar incluído no Valor Bruto da Produção acima descrito.

1.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

O cálculo do Valor Agregado do abastecimento de água e esgoto sanitário foi estimado de forma equivalente ao cálculo de serviços de energia elétrica. O Valor Bruto da Produção corresponde às receitas operacionais que agregam as tarifas e taxas do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Tabela 04, referente a Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário - Inquéritos Especiais-1980) e o Consumo Intermediário abrange: materiais consumidos na operação, serviços de terceiros, aluguéis e leasing de máquinas, equipamentos e meios de transporte, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, manutenção e reparação da rede de água e esgoto, despesas com meios de transportes operacionais, despesas de aquisição de água, outras despesas operacionais, combustíveis, lubrificantes, e energia elétrica consumidos nas operações. Tais dados foram obtidos através da Tabela 01 referente a Dados Gerais das Atividades de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário dos Inquéritos Especiais - 1980 - lembrando que neste total das despesas operacionais já está incluído o valor de combustíveis, lubrificantes e energia elétrica consumidos nas operações (resultado da diferença do total das despesas da Tabela 01 e o total da Tabela 03 dos Inquéritos Especiais - 1980) - na discriminação do Consumo Intermediário, cada subtotal representa o somatório da Tabela 03 (página 32 + 34).

1.3. LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO

Da mesma forma que os subitens anteriores, o cálculo do Valor Agregado deste resultou da diferença entre o Valor Bruto da Produção (igualado às receitas operacionais da Tabela 03 - Limpeza Pública e Remoção de Lixo, assim discriminados: tarifas de limpeza urbana mais remoções diversas, serviços prestados ao município, venda de lixo em estado natural ou matéria elaborada e outras) e o Consumo Intermediário - Tabela 01 de Dados Gerais das Atividades de Limpeza Pública e Remoção de Lixo dos Inquéritos Especiais - 1980 - que engloba materiais consumidos nas operações, meios de transportes operacionais (incluindo manutenção, conservação da TRU), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (inclusive peças e acessórios

rios), aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos e meios de transportes, serviços prestados por terceiros e outros - Tabela 04 de despesas realizadas com as operações. É importante ressaltar que a diferença do total das despesas operacionais da Tabela 01 com o total das despesas realizadas com as operações, Tabela 04, resultou no valor de combustíveis e lubrificantes e energia elétrica consumidas nas operações. Tal valor foi agregado ao Consumo Intermediário do subitem.

SERVIÇOS

Para o Setor Serviços foi utilizada uma subdivisão que engloba as Grandes Divisões 6, 7 e 8 de CIUU, qual seja:

- Comércio
- Transporte e Comunicações
- Intermediários Financeiros
- Aluguéis
- Governo
- Outros Serviços

Cabe ressaltar que este é o setor onde se encontra maior dificuldade no cálculo do Valor Agregado face à não disponibilidade de informações adequadas. Nas páginas a seguir, estão detalhadas a metodologia utilizada para cada subsetor calculado.

COMÉRCIO

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: COMÉRCIO

1. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O Valor Agregado a custo de fatores do subsetor Comércio do Espírito Santo para o ano de 1980 foi calculado pela ótica do produto. Assim sendo, foi obtido através da diferença entre o Valor Bruto da Produção e o Consumo Intermediário, acrescentando a esse resultado o rendimento dos autônomos e subtraindo os impostos (IPI, ICM, ISS).

O subsetor Comércio abrange o comércio atacadista e varejista. Neste caso, foi utilizada a mesma classificação do Centro de Contas Nacionais da FGV devido à disponibilidade dos dados apresentados. No caso, as estimativas a nível estadual são elaboradas com base nos anos censitários, do mesmo modo que é feito a âmbito nacional. Assim sendo, as informações usadas são as do Censo Comercial, além do cálculo do rendimento dos autônomos deste setor. No presente trabalho, para o cálculo do Valor Agregado não foi feita a discriminação por tipo de comércio, pois os itens rendimento dos autônomos não é apresentado com tal discriminação no Censo Demográfico - 1980.

No subsetor Comércio, o pequeno nível de detalhamento apresentado deve-se a maneira como estes estão discriminados na sua principal fonte: o Censo Comercial - ES - 1980.

O Valor Agregado foi obtido somando a receita total (vendas mais receitas suplementares - Tabela 02 do Censo Comercial) mais a variação de estoque (período 79/80 - Tabela 17) e as transferências de mercadorias para estabelecimentos da mesma empresa (Tabela 30); subtraindo compras ou recebimentos de mercadorias (Tabela 17) e o Consumo Intermediário (despesas gerais - Tabela 17). Das despesas gerais foram deduzidos os juros, correção monetária (Tabela 15), outras despesas (Tabela 15) e prêmios de seguros (Tabela 28).

Para o cálculo dos rendimentos dos autônomos, os dados foram retirados do Censo Demográfico - ES - 1980. Foi elaborado da mesma forma que no subsetor Indústria de Transformação (vide Setor Indústria).

Os impostos subtraídos foram somente o ICM, IPI e ISS (Tabela 19), pois o IPTU está incluído no item despesas gerais.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

METODOLOGIA

O subsetor Transportes e Comunicações compreende, no segmento transporte as atividades relacionadas ao transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo e no segmento comunicações os serviços de Correios e Telégrafos e de Telefonia.

1. TRANSPORTES

Devido à dificuldade de obtenção de informações sobre os demais segmentos dos transportes os valores aqui apresentados referem-se apenas ao transporte rodoviário de carga, de passageiros e misto. Estes valores foram obtidos nos Inquéritos Especiais - FIBGE-1980.

O Cálculo do Valor Agregado consiste na diferença entre a Receita Operacional e Despesas Operacionais (inclusive combustíveis e lubrificantes) e as Despesas Gerais (exclusive prêmios de seguros e outras despesas).

2. COMUNICAÇÕES

Foram considerados neste setor informações obtidas na Empresa de Correios e Telégrafos e na Telecomunicações do Espírito Santo S/A - TELEST.

O Valor Agregado foi calculado à partir dos Balanços Anuais das referidas empresas pela diferença entre o total das Receitas Operacionais e Despesas Operacionais deduzidos os montantes pagos a título de salários. No caso da TELEST a despesa com pessoal no ano de 1980 foi obtida através da média aritmética da participação deste item no total das Despesas Operacionais no período de 1983 a 1988.

3. RENDIMENTO DOS AUTÔNOMOS

Neste item estão consolidadas as informações referentes a Transporte e Comunicações, obtidos do Censo Demográfico-1980 da FIBGE.

Para o cálculo do rendimento dos empregados não vinculados a pessoas jurídicas adotou-se a seguinte metodologia: inicialmente foram determinados os rendimentos de todos os empregados em Transporte e Comunicações (Censo/1980 - Mão de Obra, Tabela 1.10). Desse total deduziu-se o montante de salários pagos pelas empresas a seus empregados obtendo-se uma diferença que foi considerada como o rendimento dos empregados não vinculados às empresas jurídicas.

INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

Devido à inexistência de informações disponíveis sobre o subsetor Intermediários Financeiros, optou-se no momento em utilizar, para efeito de totalização do Setor **Serviços**, os dados levantados pela Fundação Getúlio Vargas¹ para 1980 relativos às Instituições Financeiras, qual seja: CR\$ 10.034.100.000

¹Fundação Getúlio Vargas. Contas Nacionais 1975 a 1980. **Revista Conjuntura Econômica**. maio, 1987.

ALUGUÉIS

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: ALUGUÉIS

Este subsetor engloba os aluguéis residenciais e não residenciais, incluindo neste último os equipamentos, maquinários e outros bens, exceto de terrenos e ativos não físicos, tais como direitos autorais e patentes. Inclui-se também o valor do aluguel imputado aos domicílios ocupados pelos seus proprietários.

1. ALUGUÉIS RESIDENCIAIS

Os dados para cálculo do rendimento bruto dos aluguéis residenciais foram levantados junto ao IBGE - Censo Demográfico 1980 - Famílias e Domicílios, tabelas 2.13 e 2.15.

1.1. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES

Primeiramente, calculou-se as faixas de aluguel médio mensal, conforme tabela. Em seguida, multiplica-se estes aluguéis médios mensais pelo número de domicílios particulares permanentes alugados vezes doze, determinando os aluguéis médios anuais por faixa e total, o qual dividido pelo número de domicílios (coluna 2) fornece o aluguel médio anual dos domicílios duráveis.

Este resultado multiplicado pelo número de domicílios permanentes duráveis (inclui os domicílios próprios) permite chegar a Renda Bruta de Aluguéis dos Domicílios Duráveis, assim sendo:

Cr\$ 2.374.048.404,00 ÷ 74.711 = 31.776,42 x 392.186 = Cr\$ 12.426.267.054,10

1.2. DOMICÍLIOS DO TIPO RÚSTICO

1.2.1. DOMICÍLIOS RÚSTICOS RURAIS

Na falta de dados que permitissem cálculos com maiores detalhes, optou-se por considerar como valor médio mensal dos aluguéis dos domicílios rústicos rurais o valor médio do primeiro intervalo de classe dos domicílios particulares permanentes dividido por dois. A Renda Bruta de Aluguéis dos Domicílios Rústicos Rurais será então o resultado da multiplicação deste valor médio mensal dos aluguéis pelo número de domicílios rústicos vezes doze, ou seja:

$$\text{Cr\$ } 518,70 \times 21.097 \times 12 = \text{Cr\$ } 131.316.166,80$$

1.2.2. DOMICÍLIOS RÚSTICOS URBANOS

Os critérios adotados para Domicílios Rústicos Urbanos são semelhantes àqueles utilizados anteriormente, para cálculo da Renda Bruta dos Domicílios Rústicos Rurais.

Considerou-se como valor do aluguel médio mensal o valor médio do primeiro intervalo de classe dos domicílios particulares permanentes. Este valor multiplicado pelo número de domicílios rústicos urbanos e o resultado multiplicado por doze, fornece a Renda Bruta de Aluguéis de Domicílios Rústicos Urbanos, ou seja:

$$\text{Cr\$ } 1.037,40 \times 4.830 \times 12 = \text{Cr\$ } 60.127.704,00$$

1.3. RENDA LÍQUIDA DOS ALUGUÉIS RESIDENCIAIS

Agregando os valores dos itens 1.1. e 1.2., têm-se a Renda Bruta dos Aluguéis Residenciais.

. Domicílios Duráveis	- Cr\$ 12.462.267.054,10
. Domicílios Rústicos Rurais	- Cr\$ 131.316.166,80
. Domicílios Rústicos Urbanos	- <u>Cr\$ 60.127.704,00</u>
Total	Cr\$ 12.653.710.924,90

Para se chegar ao valor líquido deve-se deduzir da Renda Bruta as despesas intermediárias, tais como, gastos de conservação, tributos, taxas e outras despesas. No entanto, não se dispõe destes dados, o que leva a se aplicar sobre o Valor Bruto calculado um redutor construído à partir de informações extraídas da Cédula E, do Imposto de Renda - Pessoa Física¹, onde se tem a participação de deduções cedulares no rendimento bruto dos aluguéis. Este coeficiente de redução foi de 14,92%.

Assim, a Renda Líquida dos Aluguéis Residenciais é igual a Renda Bruta menos o coeficiente de redução, ou seja:

$$\text{Cr\$ } 12.653.710.924,80 - \text{Cr\$ } 1.887.933.669,99 = \text{Cr\$ } 10.765.777.254,00$$

2. ALUGUÉIS NÃO RESIDENCIAIS

Compreende os aluguéis de imóveis não residenciais, equipamentos, maquinários e outros bens pagos pelos produtores agropecuários, industriais, comerciais e prestadores de serviços.

Os dados foram levantados diretamente dos Censos Econômicos (agropecuário, industrial, comercial e de serviços) e dos Inquéritos Especiais da FIBGE (quadro a seguir) e considerados como aluguéis líquidos, tendo em vista que as despesas intermediárias (gastos de conservação, tributos, taxas e outras despesas) são pagas pelos usuários. Não está incluído nestes valores, por falta de informações disponíveis, a receita imobiliária do governo.

¹Anuário Econômico Fiscal, 1980 - Ministério da Fazenda, pág. 414

GOVERNO

SETOR SERVIÇOS**SUBSETOR: GOVERNO****ASPECTOS METODOLÓGICOS**

O subsetor Governo abrange as atividades governamentais das esferas federal, estadual e municipal com exceção daquelas de caráter empresarial, por já terem sido computadas nos setores agropecuária, indústria e serviços.

O Valor Agregado do Governo foi obtido pelo somatório das despesas com pessoal e encargos sociais do setor público das administrações direta e indireta.

Para o Governo Federal utilizou-se o Anuário Econômico Fiscal do Ministério da Fazenda - 1981. Como este volume não especificou a despesa com pessoal por Estados, como era feito nas publicações anteriores, foi construída uma série com os valores de 1974 e 1979, retirando daí seu peso médio no total das despesas do Estado. Desta forma, foi possível estimar o valor gasto com pessoal no Espírito Santo no ano de 1980.

Os dados relativos ao Governo Estadual foram retirados da publicação da FIBGE, Estatísticas Econômicas do Setor Público - 1980.

Para o Governo Municipal utilizou-se dados dos Balanços Municipais, arquivados no Tribunal de Contas. Foi feita uma amostra com quinze municípios que juntos totalizaram 72% da arrecadação estadual de ICM. Destes municípios foram somados gastos com pessoal totalizando o valor utilizado para a esfera municipal no cálculo do subsetor Governo.

OUTROS SERVIÇOS

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: OUTROS SERVIÇOS

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este subsetor compreende uma gama enorme de atividades que foram agrupadas em três itens maiores, conforme a seguir.

1. Atividades Sociais

- . Ensino particular
- . Assistência médico-hospitalar privada
- . Culto e atividades auxiliares
- . Instituições culturais

2. Prestação de Serviços

- . Serviços de alojamento e alimentação
- . Serviços de higiene pessoal
- . Serviços de confecção, conservação e reparação de artigos de vestuário.
- . Serviços de conservação, reparação e instalação de máquinas e veículos.
- . Serviços de diversões, rádio e televisão
- . Serviços domésticos remunerados
- . Conservação de edifícios
- . Outras atividades

3. Profissionais Liberais

Para uma melhor facilidade de cálculo e adequação às informações disponíveis, dividiu-se as **Atividades Sociais** em rendimentos dos empregados, dos autônomos e dos empregadores e a **Prestação de Serviços** em rendimentos dos autônomos, dos serviços domésticos remunerados e produto dos estabelecimentos de prestação de serviços.

Para os quatro itens das Atividades Sociais e os dois primeiros da Prestação de Serviços, a metodologia foi a mesma, constituindo em determinar, através do Censo Demográfico (Mão-de-Obra), a faixa de rendimento médio mensal e o número de pessoas ocupadas, para em seguida determinar o rendimento médio anual por faixa e total¹. Para os demais itens da Prestação de Serviços o cálculo consistiu em determinar a Receita Operacional, deduzindo da mesma o Consumo Intermediário, compras, despesas gerais e variação de estoque.

A determinação do Produto dos Profissionais Liberais segue a mesma metodologia empregada para as Atividades Sociais. No entanto, na ausência de dados no Censo Demográfico que permitissem o cálculo do rendimento médio anual das diversas faixas de rendimento, optou-se então por utilizar para o Espírito Santo o mesmo percentual de participação relativa da renda destes profissionais no total do setor Outros Serviços para todo o Brasil, conforme consta em Contas Nacionais do Brasil - 1984, FGV e que foi de 5,9%.

¹Salário mínimo vigente na data do Censo: Cr\$ 4.149,60.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ESPÍRITO SANTO (ESTADO). Secretaria de Agricultura. **Renda interna líquida do setor agrícola do Estado do Espírito Santo. 1980/1981** - Vitória 1985.
- FIGUEIREDO, Ferdinando de Oliveira, **Introdução à contabilidade nacional**. 5ª edição. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1976.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Contas regionais. Produto interno do Rio Grande do Sul 1970-85**; Metodologia e Tabelas Estatísticas. Série Valor Agregado, Porto Alegre. 1987. v.2.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Instituto Brasileiro de Economia. Centro de Contas Nacionais. **Contas Nacionais do Brasil**; Metodologia e Tabelas Estatísticas. Rio de Janeiro. 1984.
- IBGE. **Censo agropecuário Espírito Santo - 1980** - v.2; t.3; n.17, Rio de Janeiro.
- _____. **Censo demográfico mão-de-obra Espírito Santo - 1980**, v.1; t.5; n. 17; Rio de Janeiro.
- _____. **Censo comercial Espírito Santo - 1980**, v.4; n.17; Rio de Janeiro.
- _____. **Censo dos serviços Espírito Santo - 1980**, v.5; n.17; Rio de Janeiro.
- _____. **Censo industrial - Dados gerais Espírito Santo - 1980**, v.3, t.3, parte 1, n.17, Rio de Janeiro.

____. **Inquéritos especiais:** produção e distribuição de energia elétrica, unidades autoprodutoras de energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza pública e remoção de lixo - 1980, v.6, n. 1, Rio de Janeiro.

____. **Inquéritos especiais:** indústria da construção, departamento de construção - 1980, v.6, n.8, 2ª parte, Rio de Janeiro.

____. **Inquéritos especiais:** transporte rodoviário, transporte ferroviário, hidroviário, aéreo e especial, departamento de transporte - 1980, v.6, n.2, Rio de Janeiro.

____. **Balancos estaduais e municipais** - 1980, v.1, t.1, Rio de Janeiro.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. GERES/UFES/IJSN - **Indicadores econômicos para o estado do Espírito Santo** - 1975/1979, Vitória. 1981.

IPARDES - Fundação Edison Vieira. **Metodologia de agregados do sistema de contas do estado do Paraná.** Curitiba.

NACIONES UNIDAS. Departamento de Assuntos Econômicos y Sociales. **Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las actividades económicas.** série M, nº 4, rev.2. Nueva York. 1969.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICA e INFORMAÇÕES. **Agregados regionais; produto interno bruto em Minas Gerais** - Belo Horizonte.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E INFORMAÇÃO. Departamento de contas regionais. **Uma proposta metodológica para o cálculo do produto interno bruto de Goiás.** Goiânia. 1987.

APRESENTAÇÃO DOS QUADROS

QUADRO 1
VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES
ESPÍRITO SANTO - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR AGREGADO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
Agropecuária	21.341.317	12,64
Indústria	50.408.003	29,86
Serviços	97.092.498	57,50
TOTAL DO ESTADO	168.841.818	100,00

QUADRO 1

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES
ESPÍRITO SANTO - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR AGREGADO	PARICIPAÇÃO RELATIVA (%)
Agropecuária	21.341.317	12,64
Indústria	50.408.003	29,86
Serviços	97.092.498	57,50
TOTAL DO ESTADO	168.841.818	100,00

QUADRO 1.1

VALOR AGREGADO DA AGROPECUÁRIA A PREÇOS CORRENTES
ESPÍRITO SANTO - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR AGREGADO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
Lavoura	14.869.499	69,67
Produção animal e derivados	5.218.377	24,45
Extrativa vegetal e silvicultura	635.639	2,98
Indústria rural	109.193	0,51
Energia elétrica no estabelecimento	21.742 ¹	0,10
Pesca	486.867 ¹	2,28
TOTAL AGROPECUÁRIA	21.341.317	100,00

Fonte: FIBGE. Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

¹Não deduzido o Consumo Intermediário face à inexistência de dados.

QUADRO 1.2

VALOR AGREGADO DA INDÚSTRIA A PREÇOS CORRENTES
ESPÍRITO SANTO - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR AGREGADO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
Extrativa mineral	8.772.365	17,40
Indústria de transformação	30.066.158	59,65
Construção civil	8.752.793	17,36
Serviços industriais de utilidade pública	2.816.687	5,59
TOTAL DA INDÚSTRIA	50.408.003	100,00

QUADRO 1.3

VALOR AGREGADO DOS SERVIÇOS A PREÇOS CORRENTES
ESPÍRITO SANTO - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR AGREGADO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
Comércio	35.800.074	36,87
Transporte e comunicações	10.170.498	10,48
Intermediários financeiros	10.034.100	10,33
Aluguéis	12.808.930	13,19
Governo	6.863.787	7,07
Outros serviços	21.415.080	22,06
TOTAL DOS SERVIÇOS	97.092.469	100,00

QUADRO 2

SETOR: AGROPECUÁRIA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Lavoura	18.313.390
Produção animal e derivados	8.134.809
Extrativa vegetal e silvicultura	1.606.693
Indústria rural	399.359
Energia elétrica no estabelecimento	21.742
Pesca	486.867
Total	28.962.860

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980

QUADRO 3

SETOR: AGROPECUÁRIA

CONSUMO INTERMEDIÁRIO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Lavoura	3.443.891
Produção animal e derivados	2.916.432
Extrativa vegetal e silvicultura	971.054
Indústria rural	290.166
Energia elétrica no estabelecimento	-
Pesca	-
TOTAL	6.621.543

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980

QUADRO 4

SETOR: AGROPECUÁRIA

SUBSETOR: LAVOURAS

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
. LAVOURAS	17.958.486
Permanentes	13.727.191
Temporárias	4.231.295
. HORTICULTURA/FLORICULTURA	202.014
. PRODUÇÃO DO PESSOAL RESIDENTE	152.890
Lavouras permanentes	15.735
Lavouras Temporárias	136.476
Horticultura	679
TOTAL	18.313.390

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980

FIBGE - PAM - Produção Agrícola Municipal - 1980

SIMA - Sistema de Informações do Mercado Agrícola

QUADRO 5
 SETOR: AGROPECUÁRIA
 SUBSETOR: LAVOURAS
 PRODUÇÃO DO PESSOAL RESIDENTE - 1980.

(Em Cr\$)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	VALOR
LAVOURA PERMANENTE			15.735.400
. Banana (cachos)	292.000	51,24	14.962.080
. Laranja (frutos)	199.000	0,93	185.070
. Mamão (furtos)	65.000	9,05	588.250
LAVOURA TEMPORÁRIA			136.475.920
. Abóbora (frutos)	144.000	9,74	1.402.560
. Arroz (Kg)	1.599.000	12,51	20.003.490
. Batata doce (Kg)	71.000	3,69 ⁽¹⁾	261.990
. Cana-de-açúcar (Kg)	119.000	0,75	89.250
. Feijão (Kg)	1.336.000	42,85	58.533.100
. Mandioca (Kg)	2.144.000	3,13	6.710.720
. Milho (Kg)	6.713.000	7,37	49.474.810
HORTICULTURA			678.910
. Chuchu (Kg)	12.000	4,09	49.080
. Pimentão (Kg)	25.000	10,30	257.500
. Quiabo (Kg)	3.000	13,87	41.610
. Repolho (Kg)	53.000	6,24 ⁽²⁾	330.720
. Batata baroa (Kg)	5.000	... ⁽³⁾	...
TOTAL			152.890.230

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

⁽¹⁾ Dado obtido da PAM - Produção Agrícola Municipal - IBGE - 1980

⁽²⁾ Dado obtido do SIMA - SEAG/ES (Preço produto de 1ª no comércio atacadista)

⁽³⁾ Dado não disponível

QUADRO 6

SETOR: AGROPECUÁRIA

SUBSETOR: PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1980.

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
. Abate	4.213.474
. Variação de Estoque	(205.633)
. Derivados	4.126.968
TOTAL	8.134.809

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

QUADRO 7

SETOR: AGROPECUÁRIA

SUBSETOR: PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

VALOR DO ABATE - 1980

(Em Cr\$)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
. Bovinos	3.097.829.100
. Suínos	381.948.000
. Caprinos	1.792.000
. Pintos, galinhas e frangos	731.900.000
. Codorna, patos e marrecos	5.000
TOTAL	4.213.474.100

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

QUADRO 8
 SETOR: AGROPECUÁRIA
 SUBSETOR: PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
 VARIAÇÃO DE ESTOQUE - 1980

(Em Cr\$)			
DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CABEÇAS	PREÇO MÉDIO	VALOR
. Bovinos			
- Nascimento	412.509	14.032,48	5.788.524.292,00
- Compra	186.158	14.032,48	2.612.258.412,00
- Venda	302.845	14.032,48	- 4.249.666.406,00
- Abate ¹	246.284	14.032,48	- 3.455.975.304,00
- Vitimados	73.835	14.032,48	- 1.036.088.161,00
TOTAL	-	-	- 340.947.167,00
. Suínos			
- Nascimento	258.778	2.891,47	748.248.824,00
- Compra	41.596	2.891,47	120.273.586,00
- Venda	102.719	2.891,47	- 297.008.907,00
- Abate ²	116.749	2.891,47	- 337.576.231,00
- Vitimados	57.855	2.891,47	- 167.285.997,00
TOTAL	-	-	66.651.275,00
. Eqüinos			
- Nascimento	5.531	10.221,92	56.537.440,00
- Compra	3.104	10.221,92	31.728.840,00
- Venda	1.522	10.221,92	- 15.557.762,00
- Abate	-	-	-
- Vitimados	1.402	10.221,92	- 14.331.132,00
TOTAL	-	-	58.377.386,00
. Muares			
- Nascimento	-	-	-
- Compra	1.540	11.253,02	17.329.651,00
- Venda	626	11.253,02	- 7.044.391,00
- Abate	-	-	-
- Vitimados	-	-	-
TOTAL	-	-	10.285.260,00
TOTAL			- 205.633.246,00

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

¹As informações sobre o número de cabeças foram obtidas na SEAG/DFA - ES (estimativa de abate no Estado com inspeção e sem inspeção).

²Este dado refere-se somente aos animais abatidos na propriedade. Não inclui o abate fora da propriedade (abatedouros, frigoríficos, etc).

QUADRO 9

SETOR: AGROPECUÁRIA

SUBSETOR: PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES DOS DERIVADOS DA PRODUÇÃO ANIMAL - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
· Leite de vaca	3.410.787
. Ovos de galinha	714.836
. Produção de mel	1.172
. Produção de cera	173
TOTAL	4.126.968

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

QUADRO 10

SETOR: AGROPECUÁRIA

SUBSETOR: EXTRATIVA VEGETAL E SILVICULTURA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1980.

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
EXTRATIVO VEGETAL	398.401
. Lenha	263.536
. Madeira	134.865
SILVICULTURA	1.208.292
. Lenha	56.162
. Madeira	12.513
. Madeira para papel	402.068
. Folha de eucalipto	12.000
. Carvão de lenha	723.374
. Mudas	2.175
TOTAL	1.606.693

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980

QUADRO 11

SETOR: AGROPECUÁRIA

SUBSETOR: INDÚSTRIA RURAL

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA RURAL A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- Derivados da madeira	155.509
2- Derivados do leite	116.974
3- Beneficiamento do café	48.524
4- Beneficiamento do milho	78.352
TOTAL	399.359

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

QUADRO 12

SETOR: AGROPECUÁRIA

69

SUBSETOR: INDÚSTRIA RURAL - 1980

BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA (CA/80 p. 140/141)

DERIVADOS	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO MÉDIO	VALOR (Cr\$)
1- Farinha de Mandioca	10.533.000	14,68	154.624.440
2- Povilho (goma)	22.000	24,09	529.980
3- Tapioca (beiju)	10.000	35,50	355.000
TOTAL	-	-	155.509.420

BENEFICIAMENTO DO LEITE (CA/80 p. 142/143)

DERIVADOS	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO MÉDIO	VALOR (Cr\$)
1- Manteiga	81.000	79,36	6.428.160
2- Queijo e Requeijão	1.140.000	96,97	110.545.800
TOTAL	-	-	116.973.960

BENEFICIAMENTO DO CAFÉ (CA/80 p. 144)

DERIVADOS	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO MÉDIO	VALOR (Cr\$)
1- Café em grão	733.000	66,20	48.524.600
TOTAL	-	-	48.524.600

BENEFICIAMENTO DO MILHO EM GRÃO (CA/80, p.145)

DERIVADOS	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO MÉDIO	VALOR (Cr\$)
1- Fubá	7.162.000	10,94	78.352.280
TOTAL	-	-	78.352.280

QUADRO 13

SETOR: AGROPECUÁRIA

SUBSETOR: PESCA

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1980.

(Em Cr\$ 1.000)

PESCA	QUANTIDADE (ton)	VALOR
Empresarial	<u>3.413</u>	<u>200.644</u>
Artesanal	<u>3.947</u>	<u>286.223</u>
. Colonizada	3.589	257.027
. Não Colonizada	358	29.196
TOTAL		486.867

Fonte: FIBGE - Estatística da Pesca - 1980.

QUADRO 14

SETOR: AGROPECUÁRIA

CONSUMO INTERMEDIÁRIO POR SUBSETORES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

CONSUMO INTERMEDIÁRIO	LAVOURA (LAVOURA + HORTI CULTURA + FLORICULTU RA)	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL (EXTRATIVA VEGETAL E SILVICULTURA)	TOTAL
. Adubos e Corretivos	1.308.341	297.368	38.482	1.644.191
. Sementes e mudas	241.097	89.438	5.873	336.408
. Defensivos agrícolas	305.777	83.432	19.495	408.704
. Medicamentos para animais	177.351	311.178	5.672	494.201
. Alimentação dos animais	331.569	1.266.824	14.403	1.612.796
. Aluguel maq. e equipamentos	157.578	102.923	20.932	281.433
. Transporte da produção	101.706	73.497	43.648	218.851
. Sacaria e outras embalagens	72.516	30.776	2.906	106.198
. Combustíveis e lubrificantes	483.991	469.228	155.592	1.108.811
. Energia elétrica	48.356	35.266	2.288	85.910
. Outras despesas	215.609	156.502	435.015	807.126
TOTAL	3.443.891	2.916.432	744.306	7.104.629

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuária do Espírito Santo - 1980.

QUADRO 15

SETOR: AGROPECUÁRIA

CONSUMO INTERMEDIÁRIO

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS SUBSETORES EM CADA ATIVIDADE - 1980.

(Em %)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	LAVOURA, HORTICULTURA E FLORICULTURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL E SILVICULTURA
. Agricultura	89,25	9,98	0,77
. Pecuária	13,69	85,90	0,41
. Agropecuária	49,97	49,52	0,51
. Horticultura e Floricultura	90,74	9,06	0,20
. Silvicultura	0,45	1,46	98,09
. Avicultura	7,41	91,74	0,85
. Cunicultura/Apicultura/ Sericultura	15,74	83,94	0,21
. Extração vegetal	9,46	14,76	75,78

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuária do Espírito Santo - 1980.

QUADRO 16

SETOR: AGROPECUÁRIA

DISTRIBUIÇÃO DE CADA ÍTEM DO CONSUMO INTERMEDIÁRIO POR SUBSETORES - 1980

1 - ADUBOS E CORRETIVOS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	1.393.078	1.243.322	139.029	10.727
. Pecuária	124.491	17.043	106.938	510
. Agropecuária	64.113	32.037	31.749	327
. Horticultura e Floricultura	15.340	13.919	1.390	31
. Silvicultura	22.908	103	335	22.470
. Avicultura	18.605	1.379	17.068	158
. Cunicultura/Apicul <u>t</u> ra e Sericultura	35	6	29	-
. Extração Vegetal	5.621	532	830	4.259
TOTAL	1.644.191	1.308.341	297.368	38.482

2 - SEMENTES E MUDAS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	248.508	221.793	24.801	1.914
. Pecuária	62.571	8.566	53.748	257
. Agropecuária	15.262	7.626	7.558	78
. Horticultura e Floricultura	2.880	2.613	261	6
. Silvicultura	1.362	6	20	1.336
. Avicultura	2.844	211	2.609	24
. Cunicultura/Apicultu <u>r</u> a e Sericultura	1	-	1	-
. Extração Vegetal	2.980	282	440	2.258
TOTAL	336.408	241.097	89.438	5.873

3 - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	322.381	287.725	32.174	2.482
. Pecuária	44.726	6.123	38.420	183
. Agropecuária	14.603	7.297	7.231	75
. Horticultura e Floricultura	4.472	4.058	405	9
. Silvicultura	16.100	72	235	15.793
. Avicultura	5.217	387	4.786	44
. Cunicultura/Apicul <u>tu</u> ra e Sericultura	5	1	4	-
. Extração Vegetal	1.200	114	177	909
TOTAL	408.704	305.777	83.432	19.495

4 - MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	130.340	116.328	13.008	1.004
. Pecuária	305.028	41.758	262.019	1.251
. Agropecuária	34.234	17.107	16.953	174
. Horticultura e Floricultura	362	328	33	1
. Silvicultura	517	2	8	507
. Avicultura	20.335	1.507	18.655	173
. Cunicultura/Apicul <u>t</u> ura e Sericultura	4	1	3	-
. Extração Vegetal	3.381	320	499	2.562
TOTAL	494.201	177.351	311.178	5.672

5 - ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	201.605	179.933	20.120	1.552
. Pecuária	340.571	46.624	292.551	1.396
. Agropecuária	44.345	22.159	21.960	226
. Horticultura e Floricultura	8.115	7.364	735	16
. Silvicultura	298	2	4	292
. Avicultura	1.014.818	75.198	930.994	8.626
. Cunicultura/Apicul <u>t</u> ra e Sericultura	16	3	13	-
. Extração Vegetal	3.028	286	447	2.295
TOTAL	1.612.796	331.569	1.266.824	14.403

6 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	152.261	135.893	15.196	1.172
. Pecuária	89.964	12.316	77.279	369
. Agropecuária	14.991	7.491	7.424	76
. Horticultura e Floricultura	1.081	981	98	2
. Silvicultura	13.943	63	203	13.677
. Avicultura	1.775	132	1.628	15
. Cunicultura/Apicultu ra e Sericultura	-	-	-	-
. Extração Vegetal	7.418	702	1.095	5.621
TOTAL	281.433	157.578	102.923	20.932

7 - TRANSPORTE DE PRODUÇÃO

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	94.259	84.126	9.407	726
. Pecuária	60.752	8.317	52.186	249
. Agropecuária	8.872	4.433	4.394	45
. Horticultura e Floricultura	3.589	3.257	325	7
. Silvicultura	35.219	158	514	34.547
. Avicultura	5.567	413	5.107	47
. Cunicultura/Apicultu ra e Sericultura	-	-	-	-
. Extração Vegetal	10.593	1.002	1.564	8.027
TOTAL	218.851	101.706	73.497	43.648

8 - SACARIA E OUTRAS EMBALAGENS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	73.281	65.403	7.314	564
. Pecuária	5.339	731	4.586	22
. Agropecuária	2.759	1.379	1.366	14
. Horticultura e Floricultura	3.948	3.582	358	8
. Silvicultura	1.914	9	28	1.877
. Avicultura	18.609	1.379	17.072	158
. Cunicultura/Apicultu <u>r</u> a e Sericultura	1	-	1	-
. Extração Vegetal	347	33	51	263
TOTAL	106.198	72.516	30.776	2.906

9 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	438.464	391.329	43.759	3.376
. Pecuária	442.607	60.593	380.199	1.815
. Agropecuária	42.783	21.379	21.186	218
. Horticultura e Floricultura	6.731	6.108	610	13
. Silvicultura	132.009	594	1.927	129.488
. Avicultura	19.035	1.410	17.463	162
. Cunicultura/Apicultu <u>r</u> a e Sericultura	104	17	87	-
. Extração Vegetal	27.078	2.561	3.997	20.520
TOTAL	1.108.811	483.991	469.228	155.592

10 - ENERGIA ELÉTRICA

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	46.380	41.394	4.629	357
. Pecuária	26.080	3.570	22.403	107
. Agropecuária	3.842	1.920	1.902	20
. Horticultura e Floricultura	1.015	921	92	2
. Silvicultura	1.423	6	21	1.396
. Avicultura	6.668	494	6.117	57
. Cunicultura/Apicul <u>tu</u> ra e Sericultura	41	7	34	-
. Extração Vegetal	461	44	68	349
TOTAL	85.910	48.356	35.266	2.288

11 - OUTRAS DESPESAS

(Em Cr\$ 1.000)

CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	TOTAL	SUBSETORES		
		LAVOURA	ANIMAL E DERIVADOS	EXTRATIVA VEGETAL
. Agricultura	208.459	186.050	20.804	1.605
. Pecuária	126.785	17.357	108.908	520
. Agropecuária	14.682	7.337	7.270	75
. Horticultura e Floricultura	1.583	1.436	144	3
. Silvicultura	437.338	1.968	6.385	428.985
. Avicultura	13.317	987	12.217	113
. Cunicultura/Apicultu ra e Sericultura	61	10	51	-
. Extração Vegetal	4.901	464	723	3.714
TOTAL	807.126	215.609	156.502	435.015

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

QUADRO 17
 SETOR: AGROPECUÁRIA
 CONSUMO INTERMEDIÁRIO
 MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA INDÚSTRIA RURAL - 1980

(Em Cr\$)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR
. Derivados da mandioca (Kg)	33.754.000	3,13	105.650.020
. Derivados do leite (1)	13.713.000	5,61 ⁽¹⁾	76.929.730
. Beneficiamento do café (Kg)	1.398.000	32,16 ⁽²⁾	44.959.680
. Beneficiamento do milho (Kg)	8.509.000	7,36	62.626.240
TOTAL			290.165.670

Fonte: FIBGE - Censo Agropecuário do Espírito Santo - 1980.

(1) Estimado

(2) Anuário Estatístico do Café - 1980/81 - MIC - IBC

QUADRO 18
 SETOR: INDÚSTRIA
 SUBSETOR: EXTRATIVA MINERAL
 VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	30.534.603
CONSUMO INTERMEDIÁRIO	21.762.238
. Matérias-primas, materiais e componentes	13.163.855
. Combustíveis e Lubrificantes	3.282.925
. Energia Elétrica	1.152.586
. Custos dos Serviços Contratados	1.238.062
. Aluguéis e Arrendamentos (meios de transporte)	289.908
. Fretes e Carretos	4.029
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	26.875
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	69.772
. Outras Despesas	2.534.226
IPTU	(363)
Valor Agregado (VBP - CI - IPTU)	8.772.365

Fonte: FIBGE - Censo Industrial - ES - 1980

QUADRO 19

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Agregado dos estabelecimentos	29.494.335
Rendimento dos Autônomos	571.823
Valor Agregado do Subsetor	30.066.158

QUADRO 20

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR AGREGADO DOS ESTABELECIMENTOS A PREÇOS CORRENTES POR GÊNERO DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

GÊNERO	VALOR
. Transformação de Produtos Minerais não-metálicos	3.232.231
. Metalúrgica	2.747.196
. Mecânica	1.460.916
. Material elétrico e de comunicação	217.264
. Material de Transporte	826.397
. Madeira	2.636.814
. Mobiliário	640.709
. Papel e Papelão	6.132.213
. Couros e Peles	36.466
. Química	795.375
. Perfumarias, sabões e velas	52.066
. Produtos de matérias Plásticas	299.092
. Têxtil	719.629
. Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	1.311.306
. Produtos Alimentares	6.179.363
. Bebidas	980.882
. Editorial e Gráfica	743.018
. Outras (borracha, Produtos Farmacéuticos e Veterinários)	106.650
. Diversas	38.940
. Atividades de Apoio e de Serviços de Natureza Industrial	337.808
Valor Agregado dos estabelecimentos	29.494.335

QUADRO 20.1

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Transformação de Produtos Minerais Não-Metálicos

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	7.860.221
Consumo Intermediário	4.627.990
. Matérias-primas, materiais e componentes	2.981.164
. Combustíveis e Lubrificantes	560.906
. Energia Elétrica	268.962
. Custos de Serviços Contratados	70.134
. Aluguéis e Arrendamentos	27.316
. Fretes e Carretos	134.082
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	80.272
. Publicidade e Propaganda	28
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	20.041
. Outras Despesas	483.200
IPTU	1.885
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	3.232.231

QUADRO 20.2

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Metalúrgica

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	7.894.936
Consumo Intermediário	5.147.740
. Matérias-primas, materiais e componentes	4.063.151
. Combustíveis e Lubrificantes	151.193
. Energia Elétrica	222.292
. Custos de Serviços Contratados	75.581
. Aluguéis e Arrendamentos	6.610
. Fretes e Carretos	36.696
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	17.126
. Publicidade e Propaganda	32
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	10.029
. Outras Despesas	563.984
IPTU	1.046
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	2.747.196

QUADRO 20.3

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Mecânica

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	2.743.810
Consumo Intermediário	1.282.897
. Matérias-primas, materiais e componentes	333.674
. Combustíveis e Lubrificantes	12.195
. Energia Elétrica	17.886
. Custos de Serviços Contratados	162.593
. Aluguéis e Arrendamentos	6.926
. Fretes e Carretos	1.586
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	13.024
. Publicidade e Propaganda	5
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	29.073
. Outras Despesas	705.658
IPTU	277
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	1.460.913

QUADRO 20.4

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Material Elétrico e de Comunicações

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	529.280
Consumo Intermediário	312.016
. Matérias-primas, materiais e componentes	242.650
. Combustíveis e Lubrificantes	225
. Energia Elétrica	6.723
. Custos de Serviços Contratados	2.064
. Aluguéis e Arrendamentos	2.864
. Fretes e Carretos	1.756
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	1.649
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	3.235
. Outras Despesas	50.731
IPTU	119
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	217.264

QUADRO 20.5

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Material de Transporte

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	2.028.921
Consumo Intermediário	1.202.527
. Matérias-primas, materiais e componentes	133.238
. Combustíveis e Lubrificantes	732
. Energia Elétrica	8.265
. Custos de Serviços Contratados	1.404
. Aluguéis e Arrendamentos	855
. Fretes e Carretos	1.484
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	2.329
. Publicidade e Propaganda	3
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	2.511
. Outras Despesas	1.051.031
IPTU	675
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	826.397

QUADRO 20.6
 SETOR: INDÚSTRIA
 SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO
 GÊNERO: Madeira
 ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	5.936.535
Consumo Intermediário	3.299.721
. Matérias-primas, materiais e componentes	2.727.397
. Combustíveis e Lubrificantes	19.474
. Energia Elétrica	110.020
. Custos de Serviços Contratados	18.867
. Aluguéis e Arrendamentos	8.623
. Fretes e Carretos	24.157
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	72.409
. Publicidade e Propaganda	50
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	14.594
. Outras Despesas	302.041
 IPTU	 2.089
 Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	 2.636.814

QUADRO 20.7

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Mobiliário

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	1.381.259
Consumo Intermediário	740.550
. Matérias-primas, materiais e componentes	655.769
. Combustíveis e Lubrificantes	872
. Energia Elétrica	16.622
. Custos de Serviços Contratados	200
. Aluguéis e Arrendamentos	8.535
. Fretes e Carretos	5.416
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	7.250
. Publicidade e Propaganda	48
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	7.591
. Outras Despesas	37.356
IPTU	891
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	640.709

QUADRO 20.8

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Papel e Papelão

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	8.745.285
Consumo Intermediário	2.613.072
. Matérias-primas, materiais e componentes	1.694.882
. Combustíveis e Lubrificantes	292.305
. Energia Elétrica	137.640
. Custos de Serviços Contratados	83.636
. Aluguéis e Arrendamentos	6.257
. Fretes e Carretos	2.784
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	831
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	258
. Outras Despesas	394.390
IPTU	89
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	6.132.213

QUADRO 20.9

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Couros e Peles

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	128.652
Consumo Intermediário	92.186
. Matérias-primas, materiais e componentes	76.977
. Combustíveis e Lubrificantes	2.165
. Energia Elétrica	3.609
. Custos de Serviços Contratados	-
. Aluguéis e Arrendamentos	454
. Fretes e Carretos	1.655
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	763
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	2.341
. Outras Despesas	4.182
IPTU	40
Valor Agregado (VBP - (CI + IPTU))	36.466

QUADRO 20.10
 SETOR: INDÚSTRIA
 SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO
 GÊNERO: Química
 ANO: 1980

(Em Cr\$ 1,000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	3.116.928
Consumo Intermediário	2.321.553
. Matérias-primas, materiais e componentes	1.943.839
. Combustíveis e Lubrificantes	12.904
. Energia Elétrica	44.714
. Custos de Serviços Contratados	92.234
. Aluguéis e Arrendamentos	546
. Fretes e Carretos	35.216
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	5.230
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	8.559
. Outras Despesas	176.285
IPTU	2.026
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	795.375

QUADRO 20.11
 SETOR: INDÚSTRIA
 SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO
 GÊNERO: Perfumarias, Sabões e Velas
 ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	139.817
Consumo Intermediário	87.751
. Matérias-primas, materiais e componentes	82.433
. Combustíveis e Lubrificantes	3.731
. Energia Elétrica	883
. Custos de Serviços Contratados	-
. Aluguéis e Arrendamentos	20
. Fretes e Carretos	-
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	53
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	58
. Outras Despesas	564
IPTU	9
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	52.066

QUADRO 20.12
 SETOR: INDÚSTRIA
 SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO
 GÊNERO: Produtos de Matéria Plástica
 ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	619.700
Consumo Intermediário	320.608
. Matérias-primas, materiais e componentes	279.299
. Combustíveis e Lubrificantes	282
. Energia Elétrica	12.280
. Custos de Serviços Contratados	2.761
. Aluguéis e Arrendamentos	2.061
. Fretes e Carretos	2.786
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	4.052
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	2.838
. Outras Despesas	13.994
IPTU	255
Valor Agregado (VBP - (CI + IPTU))	299.092

QUADRO 20.13

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Têxtil

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	1.916.619
Consumo Intermediário	1.196.990
. Matérias-primas, materiais e componentes	909.207
. Combustíveis e Lubrificantes	18.025
. Energia Elétrica	16.364
. Custos de Serviços Contratados	86.481
. Aluguéis e Arrendamentos	89
. Fretes e Carretos	461
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	529
. Publicidade e Propaganda	22
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	810
. Outras Despesas	164.985
IPTU	17
Valor Agregado (VBP - (CI + IPTU))	719.629

QUADRO 20.14

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	2.653.310
Consumo Intermediário	1.342.000
. Matérias-primas, materiais e componentes	1.235.624
. Combustíveis e Lubrificantes	2.360
. Energia Elétrica	12.100
. Custos de Serviços Contratados	2.738
. Aluguéis e Arrendamentos	9.618
. Fretes e Carretos	11.877
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	6.421
. Publicidade e Propaganda	5
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	9.365
. Outras Despesas	50.365
IPTU	1.524
Valor Agregado (VBP - (CI + IPTU))	1.311.306

QUADRO 20.15

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Produtos Alimentares

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	25.728.959
Consumo Intermediário	19.549.596
. Matérias-primas, materiais e componentes	18.510.186
. Combustíveis e Lubrificantes	155.643
. Energia Elétrica	141.227
. Custos de Serviços Contratados	25.275
. Aluguéis e Arrendamentos	30.823
. Fretes e Carretos	82.089
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	112.238
. Publicidade e Propaganda	66
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	21.430
. Outras Despesas	466.999
IPTU	3.620
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	6.179.363

QUADRO 20.16

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Bebidas

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	1.747.989
Consumo Intermediário	767.107
. Matérias-primas, materiais e componentes	622.678
. Combustíveis e Lubrificantes	36.492
. Energia Elétrica	23.167
. Custos de Serviços Contratados	620
. Aluguéis e Arrendamentos	4.633
. Fretes e Carretos	3.114
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	4.244
. Publicidade e Propaganda	68
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	3.429
. Outras Despesas	68.396
IPTU	266
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	980.882

QUADRO 20.17
 SETOR: INDÚSTRIA
 SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO
 GÊNERO: Editorial e Gráfica
 ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	1.512.825
Consumo Intermediário	769.807
. Matérias-primas, materiais e componentes	691.594
. Combustíveis e Lubrificantes	2.258
. Energia Elétrica	7.080
. Custos de Serviços Contratados	6.325
. Aluguéis e Arrendamentos	7.260
. Fretes e Carretos	8.974
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	8.981
. Publicidade e Propaganda	93
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	9.116
. Outras Despesas	27.832
IPTU	294
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	743.018

QUADRO 20.18

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Outras (Borracha, Produtos Farmacêuticos e Veterinários)

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	244.319
Consumo Intermediário	137.669
. Matérias-primas, materiais e componentes	118.752
. Combustíveis e Lubrificantes	2.420
. Energia Elétrica	2.777
. Custos de Serviços Contratados	264
. Aluguéis e Arrendamentos	1.837
. Fretes e Carretos	760
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	3.119
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	657
. Outras Despesas	6.939
IPTU	144
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	106.650

QUADRO 20.19
 SETOR: INDÚSTRIA
 SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO
 GÊNERO: Diversos
 ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	73.009
Consumo Intermediário	34.069
. Matérias-primas, materiais e componentes	26.647
. Combustíveis e Lubrificantes	113
. Energia Elétrica	1.017
. Custos de Serviços Contratados	482
. Aluguéis e Arrendamentos	970
. Fretes e Carretos	251
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	762
. Publicidade e Propaganda	-
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	1.016
. Outras Despesas	2.589
IPTU	222
Valor Agregado (VBP -(CI + IPTU))	38.940

QUADRO 20.20

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: TRANSFORMAÇÃO

GÊNERO: Unidades Auxiliares de Apoio e de Serviços de Natureza Industrial

ANO: 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	730.912
Consumo Intermediário	393.104
. Matérias-primas, materiais e componentes	60.713
. Combustíveis e Lubrificantes	69.755
. Energia Elétrica	32.190
. Custos de Serviços Contratados	159.129
. Aluguéis e Arrendamentos	540
. Fretes e Carretos	586
. Combustíveis e Lubrificantes (meios de transporte)	1.142
. Publicidade e Propaganda	154
. Serviços Profissionais e de Assistência Técnica	399
. Outras Despesas	68.369
IPTU	127
Valor Agregado (VBP - (CI + IPTU))	337.808

QUADRO 21

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

RENDIMENTO MÉDIO ANUAL DOS AUTÔNOMOS - 1980

(Em Cr\$)

TOTAL DE AUTÔNOMOS (1)	FAIXA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL		RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (1) X (2)	RENDIMENTO MÉDIO ANUAL (1) X (2) X 12
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO (2)		
151	Até 1/4 sm	518,70	78.323,70	939.884,40
177	+ 1/4 a 1/2 sm	1.556,10	275.429,70	3.305.156,40
553	+ 1/2 a 1 sm	3.112,20	1.721.046,60	20.652.559,20
827	+ 1 a 1 1/2 sm	5.187,00	4.289.649,00	51.475.788,00
643	+ 1 1/2 a 2 sm	7.261,80	4.669.337,40	56.032.048,80
907	+ 2 a 3 sm	10.374,00	9.409.218,00	112.910.616,00
608	+ 3 a 5 sm	16.598,40	10.091.827,20	121.101.926,40
260	+ 5 a 10 sm	31.122,00	8.091.720,00	97.100.640,00
89	+ 10 a 20 sm	62.244,00	5.539.716,00	66.476.592,00
28	+ de 20 sm	124.488,00	3.485.664,00	41.827.968,00
4.243			47.651.931,60	571.823.179,20

Fonte. FIBGE - Censo Demográfico - Mão-de-Obra - Espírito Santo - 1980.

OBS.: O salário mínimo vigente na época do Censo/80 era Cr\$ 4.149,60

QUADRO 22

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: CONSTRUÇÃO CIVIL

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Valor Bruto da Produção	16.460.957
. Empresas	16.323.121
. Departamentos	137.836
Consumo Intermediário	9.415.729
. Empresas	9.390.872
. Departamentos	24.857
Valor Agregado das Empresas e Departamentos	7.045.228
Remuneração dos Autônomos	1.707.565
Valor Agregado do Subsetor	8.752.793

QUADRO 23

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: CONSTRUÇÃO CIVIL

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1. Valor Bruto da Produção	
1.1. Empresas (pág. 998)	
1.1.1. Obras e serviços	13.208.197
1.1.2. Incorporação	2.768.764
1.1.3. Outras	346.160
	16.323.121
1.2. Departamentos (pag. 1008)	
1.2.1. Construção de imóveis próprios	84.057
1.2.2. Serviços de manutenção e reparação executados para outros estabelecimentos da mesma empresa	39.476
1.2.3. Outras receitas	14.303
	137.836
TOTAL	16.460.957

Fonte: FIBGE. Inquéritos Especiais da Indústria da Construção Civil - 1980, FIBGE (Volume 6, nº 4, 2ª parte).

QUADRO 24

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: CONSTRUÇÃO CIVIL

RENDIMENTO DOS AUTÔNOMOS - 1980

(Em Cr\$)

TOTAL DE AUTÔNOMOS COM RENDIMENTOS (1)	FAIXA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (2)*		RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (1) x (2)	RENDIMENTO MÉDIO ANUAL (1) x (2) x 12
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO		
34	Até 1/4 SM	518,70	17.635,80	211.629,60
192	Mais de 1/4 a 1/2 SM	1.556,10	298.771,20	3.585.254,40
1.605	Mais de 1/2 a 1 SM	3.112,20	4.995.081,00	59.940.972,00
4.048	Mais de 1 a 1 1/2 SM	5.187,00	20.996.976,00	251.963.712,00
3.721	Mais de 1 1/2 a 2 SM	7.261,80	27.021.157,80	324.253.893,60
4.686	Mais de 2 a 3 SM	10.374,00	48.612.564,00	583.350.768,00
1.460	Mais de 3 a 5 SM	16.598,40	24.233.664,00	290.803.968,00
306	Mais de 5 a 10 SM	31.122,00	9.523.332,00	114.279.984,00
84	Mais de 10 a 20 SM	62.244,00	5.228.496,00	62.741.952,00
11	Mais de 20 SM	124.488,00	1.369.368,00	16.432.416,00
16.147			142.297.045,80	1.707.564.549,60

Fonte: FIBGE, Censo Demográfico/80 - Mão de-obra

OBS: * Salário mínimo vigente na data do Censo Cr\$ 4.149,60

QUADRO 25

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) Valor Bruto da Produção	4.871.420
2) Consumo Intermediário	2.054.733
- Materiais consumidos na operação	72.853
- Aluguéis e leasing de máquinas e equipamentos operacionais	31.031
- Peças e acessórios consumidos na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	1.288
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	11.137
- Despesas com meios de transportes operacionais	27.347
- Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transportes operacionais	29.935
- Combustíveis, lubrificantes e energia elétrica consumidos nas operações	91.483
- Energia elétrica adquirida de terceiros	1.683.026
- Serviços prestados por terceiros	22.889
- Manutenção e reparação da rede de água e esgoto	18.313
- Outras despesas operacionais	65.431
VALOR AGREGADO	2.816.687

FONTE: FIBGE - Inquéritos Especiais - Vol.06, nº 01 - 1980

QUADRO 26

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E UNIDADES AUTOPRODUTORAS DE ENERGIA ELÉTRICA

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) Valor Bruto da Produção	4.192.443
2) Consumo Intermediário	1.775.315
- Materiais consumidos na operação	18.995
- Aluguéis e leasing de máquinas e equipamentos operacionais	19.311
- Peças e acessórios consumidos na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	1.288
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	4.893
- Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transportes operacionais	29.935
- Despesas com meios de transportes operacionais	17.867
- Valor consumido	-
- Serviços de assistência técnica	-
- Água comprada para produção de energia elétrica	-
- Energia elétrica adquirida de terceiros	1.683.026
VALOR AGREGADO	2.417.128

FONTE: FIBGE - Inquéritos Especiais - Vol.06, nº 01 - 1980

QUADRO 27

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) Valor Bruto da Produção	588.662
2) Consumo Intermediário	223.117
- Materiais consumidos na operação	44.412
- Serviços de terceiros	15.788
- Aluguéis de leasing de máquinas, equipamentos e meios de transportes	-
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	4.763
- Manutenção e reparação de rede de água e esgoto	18.313
- Despesas com meios de transportes operacionais	936
- Despesas de aquisição de água	-
- Outras despesas operacionais	64.952
- Combustíveis, lubrificantes e energia elétrica consumidos nas operações.	73.953
VALOR AGREGADO	365.545

FONTE: FIBGE - Inquéritos Especiais - Vol.06, nº 01 - 1980

QUADRO 28

SETOR: INDÚSTRIA

SUBSETOR: SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) Valor Bruto da Produção	90.315
2) Consumo Intermediário	56.301
- Materiais consumidos na operação	9.446
- Meios de transportes operacionais	8.544
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	1.481
- Aluguel e leasing de máquinas, equipamentos e meios de transportes	11.720
- Serviços prestados por terceiros	7.101
- Outras despesas operacionais	479
- Combustíveis, lubrificantes e energia elétrica consumidos nas operações.	17.530
VALOR AGREGADO	34.014

FONTE: FIBGE - Inquéritos Especiais - Vol.06, nº 01 - 1980

QUADRO 29
 SETOR: SERVIÇOS
 SUBSETOR: COMÉRCIO
 VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	1980		
	COMÉRCIO ATACADISTA	COMÉRCIO VAREJISTA	TOTAL
01) VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	101.574.186	79.533.438	181.107.624
- Receita Total	93.626.778	67.701.167	161.327.945
Varição de Estoque			
. Estoque em 31/12/79	3.623.734	6.188.366	9.812.100
. Estoque em 31/12/80	6.894.690	13.992.299	20.886.989
. Total (1980 - 1979)	3.270.956	7.803.933	11.074.889
- Transferências de Mercadorias para Estabelecimentos da mesma Empresa	4.676.452	4.028.338	8.704.790
02) COMPRAS E/OU RECEBIMENTOS DE MERCADORIAS	77.933.173	60.328.945	138.262.118
03) CONSUMO INTERMEDIÁRIO (DESPESAS GERAIS)	2.424.027	2.169.409	4.593.436
. (-) Juros, Correção Monetária	456.235	42.696	498.931
. (-) Outras Despesas	727.529	190.935	918.464
. (-) Prêmios de Seguros	33.922	64.903	98.825
TOTAL DO CONSUMO INTERMEDIÁRIO (DESP. GERAIS)	1.206.341	1.870.875	3.077.216
04) RENDIMENTO DOS AUTÔNOMOS	-	-	3.611.236
05) IMPOSTOS	5.177,607	2.451.844	7.629.451
. ICM	5.038.217	2.424.802	7.463.019
. IPI	137.309	2.646	139.955
. ISS	2.081	24.396	26.477
VALOR AGREGADO ¹	-	-	35.800.075

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico, vol. 04, nº 17 - 1980 - ES.

¹VACF - (VBP - Compras e/ou Recebimentos - CI + RA - I)

QUADRO 30
RECEITA TOTAL DO COMÉRCIO - ES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

COMÉRCIO	VENDA DE MERCADORIA	RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES	RECEITA TOTAL
Comércio Varejista	67.061.424	639.743	67.701.167
Comércio Atacadista	93.404.189	222.589	93.626.778
TOTAL	160.465.613	862.332	161.327.945

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico, vol. 04, nº 17 - ES - 1980.

QUADRO 31

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: COMÉRCIO

RENDIMENTO DOS AUTÔNOMOS - 1980

(Em Cr\$)

TOTAL DE AUTÔNOMOS COM RENDIMENTO (1)	FAIXA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL		RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (1) x (2)	RENDIMENTO MÉDIO ANUAL (1) x (2) x (12)
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO (2)		
457	Até 1/4 SM	518,70	237.045,90	2.844.550,80
698	+ 1/4 a 1/2 SM	1.556,10	1.086.157,80	13.033.893,60
1.806	+ 1/2 a 1 SM	3.112,20	5.620.633,20	67.447.598,40
2.539	+ 1 a 1 1/2 SM	5.187,00	13.169.793,00	158.037.516,00
1.387	+ 1 1/2 a 2 SM	7.261,80	10.072.116,60	120.865.399,20
2.889	+ 2 a 3 SM	10.374,00	29.970.486,00	359.645.832,00
3.181	+ 3 a 5 SM	16.598,40	52.799.510,40	633.594.124,80
2.314	+ 5 a 10 SM	31.122,00	72.016.308,00	864.195.696,00
998	+ 10 a 20 SM	62.244,00	62.119.512,00	745.434.144,00
466	+ 20 SM	124.488,00	58.011.408,00	696.136.896,00
16.735	-	-	305.102.970,90	3.661.235.650,80

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico - ES - 1980

OBS.: O salário mínimo vigente na época do Censo/80 era Cr\$ 4.149,60

QUADRO 32

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

		(Em Cr\$ 1.000)
DISCRIMINAÇÃO		VALOR
Transporte Rodoviário		5.165.263
Comunicações		782.891
Rendimento dos Autônomos		4.222.344
VALOR AGREGADO DO SUBSETOR		10.170.498

QUADRO 33

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

TRANSPORTE RODOVIÁRIO: VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Operacionais das Pessoas Jurídicas	10.434.662
Despesas Operacionais	2.866.180
(+) Combustível e lubrificante	2.154.430
Total	5.020.610
Despesas Gerais	325.787
(-) Prêmios de Seguros	23.350
(-) Outras Despesas	53.648
Total	248.789
VALOR AGREGADO	5.165.263

QUADRO 34

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÕES: VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
CORREIOS E TELÉGRAFOS	
. Receitas Operacionais	204.301
. Despesas Operacionais	60.992
. Valor Agregado	143.309
TELECOMUNICAÇÕES	
. Receitas Operacionais	1.298.530
. Despesas Operacionais	658.948
. Valor Agregado	639.582
VALOR AGREGADO	782.891

QUADRO 35

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

RENDIMENTO DOS AUTÔNOMOS A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendimento dos Autônomos	2.423.321
Rendimentos dos Empregados não vinculados a pessoas jurídicas	1.799.023
TOTAL DOS RENDIMENTOS DOS AUTÔNOMOS	4.222.344

QUADRO 36

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: ALUGUÉIS

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$ 1.000)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Rendimento dos Aluguéis Residenciais	10.765.777
Rendimento dos Aluguéis não Residenciais	2.043.153
VALOR AGREGADO	12.808.930

QUADRO 37
 RENDIMENTO DOS ALUGUÉIS NÃO RESIDENCIAIS

(Em Cr\$)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Agropecuária	281.437.000,00
Indústria Extrativa Mineral	289.908.000,00
Indústria de Transformação	126.837.000,00
Comércio	521.028.000,00
Serviços	581.457.000,00
Instituições Financeiras (0,5% do total do Brasil)	73.659.305,00
Seguros e Capitalização (0,5% do total do Brasil)	10.104.640,00
Comunicações (1,25% do total do Brasil)	15.909.375,00
Indústria da Construção	30.819.000,00
Transporte Rodoviário	65.664.000,00
Transporte Ferroviário, Hidroviário, Aéreo e Especial. (2,1% do total do Brasil)	15.298.122,00
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	19.311.000,00
Limpeza Pública e Remoção do Lixo	11.720.000,00
TOTAL	2.043.152.442,00

FONTE: FIBGE - Censo Agropecuário, Industrial, Comercial, de Serviços e Inquéritos Especiais - 1980.

QUADRO 38

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: ALUGUÉIS

RENDIMENTO DOS ALUGUÉIS

(Em Cr\$ 1,00)

FAIXA DE ALUGUÉL MÉDIO MENSAL*		DOMICÍLIOS PARTICU LARES PERMANENTES ALUGADOS (2)	COLUNA (1) x (2)	ALUGUÉL MÉDIO ANUAL (1) x (2) x 12
FAIXA DE ALUGUEL	PONTO MÉDIO (1)			
Até 1/2 SM	1.037,40	48.533	50.348.134,20	604.177.610,40
Mais de 1/2 a 1 SM	3.112,20	14.876	46.297.087,20	555.565.046,40
Mais de 1 a 3 SM	8.299,20	10.159	84.311.572,80	1.011.738.873,60
Mais de 3 SM	18.673,20	904	16.880.572,80	202.566.873,60
TOTAL	-	74.472	197.837.367,00	2.374.048.404,00

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico 1980, Vol. 1, tomo 6, nº 17

* Salário Mínimo vigente na data do Censo/80 - Cr\$ 4.149,60

QUADRO 39

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: GOVERNO

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES

ESPÍRITO SANTO/1980

(Em Cr\$ 1.000)

ESFERAS ADIMINISTRATIVAS	DESPESA COM PESSOAL
- Federal ¹	240.174
- Estadual ²	5.131.975
- Municipal ³	1.491.638
VALOR AGREGADO	6.863.787

Fonte: ¹Ministério da Fazenda - Anuário Econômico Fiscal-1981.

²FIBGE - Estatísticas Econômicas do Setor Público - Balanços Estaduais e Municipais - Espírito Santo 1980.

³Arquivo do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

QUADRO 40

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: OUTROS SERVIÇOS

VALOR AGREGADO A PREÇOS CORRENTES - 1980

(Em Cr\$)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1 - Atividades Sociais	8.037.992.535,30
. Rendimento dos Empregados	6.981.313.493,70
. Rendimento dos Autônomos	786.303.554,40
. Rendimento dos Empregadores	270.375.487,20
2 - Prestação de Serviços	12.113.597.883,20
. Rendimento dos Autônomos	3.957.037.812,00
. Rendimento dos serviços domésticos remunerados	829.700.071,20
. Produto dos estabelecimentos de prestação de serviços	7.326.860.000,00
3 - Profissionais Liberais	1.263.489.728,67
Valor Agregado do Subsetor	21.415.080.147,10

QUADRO 41

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: OUTROS SERVIÇOS

1. ATIVIDADES

1.1. RENDIMENTOS DOS EMPREGADOS*

(Em Cr\$)

TOTAL DE EMPREGADOS	FAIXA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL**		COLUNA (1) X (2)	RENDIMENTO MÉDIO ANUAL
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO (2)		
471	Até 1/4 do SM	518,70	244.307,70	3.176.000,10
1.704	Mais de 1/4 a 1/2 SM	1.556,10	2.651.594,40	34.470.727,20
8.381	Mais de 1/2 a 1 SM	3.112,20	26.083.348,20	339.083.526,60
10.778	Mais de 1 a 1½ SM	5.187,00	55.905.486,00	726.771.318,00
5.481	Mais de 1½ a 2 SM	7.261,80	39.801.925,80	517.425.035,40
7.719	Mais de 2 a 3 SM	10.374,00	80.076.909,00	1.040.999.978,00
5.117	Mais de 3 a 5 SM	16.598,40	84.934.012,80	1.104.142.166,40
3.623	Mais de 5 a 10 SM	31.122,00	112.755.006,00	1.465.815.078,00
1.264	Mais de 10 a 20 SM	62.244,00	78.676.416,00	1.022.793.408,00
449	Mais de 20 SM	124.488,00	55.895.112,00	726.636.456,00
44.987	-	-	537.024.114,90	6.981.313.493,70

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico (mão-de-obra) - 1980

* Inclui o 13º salário

** Salário mínimo: Cr\$ 4.149,60

QUADRO 42

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: OUTROS SERVIÇOS

1.2. RENDIMENTO DOS AUTÔNOMOS

(Em Cr\$)

NÚMERO DE AUTÔNOMOS (1)	FAIXA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL		RENDIMENTO	
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO (2)	MÉDIO MENSAL (1) X (2)	RENDIMENTO MÉDIO ANUAL (1) X (2) X 12
37	Até 1/4 do SM	518,70	19.191,90	230.302,80
45	Mais de 1/4 a 1/2 SM	1.556,10	70.024,50	840.294,00
109	Mais de 1/2 a 1 SM	3.112,20	339.229,80	4.070.757,60
139	Mais de 1 a 3/2 SM	5.187,20	720.993,00	8.651.916,00
95	Mais de 1½ a 2 SM	7.261,80	689.871,00	8.278.452,00
190	Mais de 2 a 3 SM	10.374,00	1.971.060,00	23.652.720,00
270	Mais de 3 a 5 SM	16.598,40	4.481.568,00	53.778.816,00
387	Mais de 5 a 10 SM	31.122,00	12.044.214,00	144.530.568,00
328	Mais de 10 a 20 SM	62.244,00	20.416.032,00	244.992.384,00
199	Mais de 20 SM	124.488,00	24.773.112,00	297.277.344,00
1.799	-	-	65.525.296,20	786.303.554,40

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico/80 - Mão-de-obra

QUADRO 43

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: OUTROS SERVIÇOS

1.3. RENDIMENTO DOS EMPREGADORES

(Em Cr\$)

TOTAL DO Nº DE EMPREGADORES (1)	FAIXA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL		COLUNA (3)		RENDIMENTO MÉDIO ANUAL (1) X (2) X 12
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO (2)	(1) X	(2)	
-	Até 1/4 do SM	518,70	-	-	-
-	Mais de 1/4 a 1/2 SM	1.556,10	-	-	-
4	Mais de 1/2 a 1 SM	3.112,20	12.448,80		149.385,60
22	Mais de 1 a 1 ½ SM	5.187,00	114.114,00		1.369.368,00
11	Mais de 1½ SM a 2 SM	7.261,80	79.879,80		958.557,60
33	Mais de 2 a 3 SM	10.374,00	342.342,00		4.108.104,00
55	Mais de 3 a 5 SM	16.598,40	912.912,00		10.954.944,00
55	Mais de 5 a 10 SM	31.122,00	1.711.710,00		20.540.520,00
115	Mais de 10 a 20 SM	62.244,00	7.158.060,00		85.896.720,00
98	Mais de 20 SM	124.488,00	12.199.824,00		146.397.888,00
393	-	-	22.531.290,60		270.375.487,20

QUADRO 44

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: OUTROS SERVIÇOS

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. RENDIMENTO DOS AUTÔNOMOS

(Em Cr\$)

TOTAL DE AUTÔNOMOS (1)	RENDIMENTO MÉDIO MENSAL		RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (1) X (2)	RENDIMENTO MÉDIO ANUAL (1) X (2) X 12
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO (2)		
3.871	Até 1/4 do SM	518,70	2.007.887,70	24.094.652,40
4.169	Mais de 1/4 a 1/2 SM	1.556,10	6.487.380,90	77.848.570,80
5.589	Mais de 1/2 a 1 SM	3.112,20	17.394.085,80	208.729.029,60
4.245	Mais de 1 a 1½ SM	5.187,00	22.018.815,00	264.225.780,00
2.328	Mais de 1½ a 2 SM	7.261,80	16.905.470,40	202.865.644,80
3.494	Mais de 2 a 3 SM	10.374,00	36.246.756,00	434.961.072,00
3.428	Mais de 3 a 5 SM	16.598,40	56.899.315,20	682.791.782,40
2.280	Mais de 5 a 10 SM	31.122,00	70.958.160,00	851.497.920,00
936	Mais de 10 a 20 SM	62.244,00	58.260.384,00	699.124.608,00
342	Mais de 20 SM	124.488,00	42.574.896,00	510.898.752,00
30.862	-	-	329.753.150,20	3.957.037.812,00

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico/80 - Mão-de-obra

QUADRO 45

SETOR: SERVIÇOS

SUBSETOR: OUTROS SERVIÇOS

2.2. RENDIMENTO DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS REMUNERADOS

(Em Cr\$)

TOTAL DE EMPREGADOS EM SERVIÇOS DOMÉSTI COS REMUNERADOS (1)	RENDIMENTO MÉDIO MENSAL		RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (1) X (2)	RENDIMENTO MÉDIO ANUAL (1) X (2) X 12
	FAIXA DE RENDIMENTO	PONTO MÉDIO (2)		
10.577	Até 1/3 do SM	518,70	5.486.289,90	65.835.478,80
14.023	Mais de 1/4 a 1/2 SM	1.556,10	21.821.190,30	261.854.283,60
9.716	Mais de 1/2 a 1 SM	3.112,20	30.238.135,20	362.857.622,40
1.487	Mais de 1 a 1 ½ SM	5.187,00	7.713.069,00	92.556.828,00
263	Mais de 1 ½ a 2 SM	7.261,80	1.909.853,40	22.918.240,80
123	Mais de 2 a 3 SM	10.374,00	1.276.002,00	15.312.024,00
27	Mais de 3 a 5 SM	16.598,40	448.156,80	5.377.881,60
8	Mais de 5 a 10 SM	31.122,00	248.976,00	2.987.712,00
-	Mais de 10 a 20 SM	62.244,00	-	-
-	Mais de 20 SM	124.488,00	-	-
36.224	-	-	69.141.672,60	829.700.071,20

Fonte: FIBGE - Censo Demográfico/80 - Mão-de-obra

